ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE é constituído por 19 (dezenove) municípios consorciados, que, de forma conjunta, buscam soluções capazes de atender às necessidades comuns da Administração Pública, promovendo maior eficiência, economicidade e racionalização dos recursos públicos. Nesse contexto, o Estatuto do CIMBAJE prevê a realização de licitações compartilhadas, instrumento que possibilita aos municípios consorciados reunir suas demandas em uma única contratação, ampliando o poder de negociação, promovendo ganhos de escala, reduzindo custos administrativos e possibilitando a obtenção de condições mais vantajosas do que aquelas que poderiam ser alcançadas por meio de contratações realizadas individualmente por cada município.

Entre os bens de relevante necessidade para o adequado funcionamento dos serviços públicos encontram-se os veículos automotores destinados ao transporte coletivo de passageiros, ao deslocamento de estudantes, servidores e usuários dos serviços públicos, bem como ao transporte de materiais, equipamentos e cargas necessárias à execução das atividades administrativas e operacionais dos municípios. Nesse contexto, destacam-se os veículos dos tipos vans, micro-ônibus, ônibus e caminhões, cuja disponibilidade contribui diretamente para a continuidade, a eficiência e a regularidade dos serviços prestados à população, permitindo o atendimento de diferentes demandas da Administração Pública, conforme as características e finalidades de utilização de cada categoria.

A necessidade de disponibilização desses veículos assume especial relevância no contexto dos municípios consorciados ao CIMBAJE, considerando as características territoriais da região do Baixo Jequitinhonha, as distâncias entre os municípios, a existência de comunidades rurais e a necessidade de deslocamentos frequentes para o atendimento de serviços públicos em diferentes localidades. Essas circunstâncias exigem a

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

disponibilidade de veículos apropriados, capazes de oferecer condições adequadas de segurança, conforto, capacidade de transporte e funcionalidade, observadas as particularidades dos serviços executados e as condições de utilização de cada ente consorciado.

No que se refere aos veículos destinados ao transporte de passageiros, as vans, os micro-ônibus e os ônibus poderão atender a diferentes necessidades da Administração Pública, incluindo o transporte escolar, o deslocamento de estudantes, servidores e usuários dos serviços públicos, o apoio às atividades das Secretarias Municipais e outras demandas institucionais compatíveis com as características e a capacidade de cada veículo. A disponibilidade dessas categorias permite aos municípios ampliar e adequar sua capacidade de transporte, proporcionando melhores condições para a realização de deslocamentos coletivos e contribuindo para a continuidade dos serviços públicos, especialmente em localidades que dependem de transporte organizado para acesso às atividades e aos serviços disponibilizados pelo poder público.

Quanto aos caminhões, sua utilização está relacionada ao atendimento das necessidades operacionais e logísticas da Administração Pública, abrangendo o transporte de materiais, equipamentos, ferramentas, insumos e demais cargas necessárias à execução das atividades municipais. Esses veículos poderão apoiar serviços de infraestrutura urbana e rural, manutenção de vias públicas, obras, conservação de espaços públicos, atividades agrícolas, serviços de limpeza e outras ações desenvolvidas pelos municípios, conforme a configuração, a capacidade de carga e a finalidade de cada modelo. Dessa forma, a disponibilização de caminhões adequados às necessidades operacionais busca proporcionar melhores condições de trabalho às equipes municipais, contribuindo para a eficiência das atividades executadas e para o fortalecimento da estrutura de atendimento à população.

Com o objetivo de identificar as necessidades dos municípios consorciados, o CIMBAJE encaminhou a eles um formulário destinado ao levantamento das demandas por veículos automotores, contemplando as categorias mais comumente utilizadas pela Administração Pública. Além das opções previamente disponibilizadas, o formulário contou com campo específico para que os municípios pudessem indicar outras categorias de

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

veículos não relacionadas inicialmente, assegurando maior abrangência ao levantamento e possibilitando a identificação de necessidades particulares de cada ente, inclusive aquelas relacionadas aos veículos destinados ao transporte coletivo de passageiros e às atividades operacionais e logísticas dos serviços municipais.

Com base nas informações obtidas, o CIMBAJE realizou a análise e a organização das demandas por categorias de veículos, visando ao planejamento e à estruturação dos respectivos procedimentos licitatórios. Inicialmente, foi estruturado processo licitatório para o registro de preços destinado à futura e eventual aquisição de veículos leves convencionais, utilitários, pick-ups e motocicletas, todos novos, zero quilômetro, buscando atender às necessidades mais recorrentes dos municípios consorciados. Na sequência, foi desenvolvido procedimento específico para o registro de preços de veículos automotores novos, zero quilômetro, com tecnologia de propulsão híbrida, ampliando as alternativas de aquisição disponibilizadas aos entes consorciados. Posteriormente, foi elaborado o processo para registro de preços para aquisição de ambulâncias.

Em continuidade a esse planejamento, o CIMBAJE busca promover procedimentos licitatórios destinados às demais categorias de veículos, considerando suas características técnicas, finalidades de utilização e particularidades de fornecimento. Nesse contexto, a presente contratação contempla o registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores novos, zero quilômetro, dos tipos vans, micro-ônibus, ônibus e caminhões, visando atender às necessidades do CIMBAJE e dos municípios consorciados quanto à renovação, ampliação e adequação de suas frotas destinadas ao transporte de passageiros, à execução de atividades administrativas, operacionais e logísticas e à prestação dos demais serviços públicos compatíveis com as características dos veículos.

A organização dos procedimentos por categorias constitui uma medida de planejamento adotada pelo CIMBAJE, com o propósito de conferir maior eficiência à condução das licitações, permitir a elaboração de especificações técnicas adequadas às particularidades de cada segmento e favorecer a participação de fornecedores especializados. No caso específico das vans, micro-ônibus, ônibus e caminhões, essa estratégia se mostra especialmente pertinente, considerando que essas categorias apresentam características distintas quanto à estrutura, à capacidade de transporte, à

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

motorização, aos equipamentos, às condições de operação e às finalidades de utilização. A reunião dessas categorias em procedimento específico possibilita maior organização das demandas e a definição de requisitos técnicos compatíveis com as particularidades de cada tipo de veículo, observada a necessidade de assegurar ampla competitividade e condições adequadas de fornecimento.

Ademais, é importante destacar que a realização deste processo através da contratação compartilhada poderá proporcionar maior padronização das características técnicas dos veículos, sem desconsiderar as diferentes necessidades de transporte e operação dos municípios, além de favorecer a organização dos procedimentos de aquisição, a fiscalização do fornecimento, a verificação da conformidade dos veículos e o acompanhamento das condições de garantia e assistência técnica. Essa padronização, quando tecnicamente adequada, também poderá contribuir para a organização das frotas municipais e para a racionalização dos procedimentos de manutenção e gestão dos veículos, respeitadas as particularidades de cada categoria e modelo adquirido.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, tendo em vista que esse instrumento de governança ainda não foi elaborado pelo CIMBAJE. Ressalta-se, contudo, que a contratação pretendida se encontra alinhada ao planejamento institucional e à previsão orçamentária para o exercício de 2026, mostrando-se compatível com as necessidades e prioridades da Administração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os requisitos técnicos, operacionais e comerciais necessários ao fornecimento de veículos automotores novos, zero quilômetro, dos tipos furgão utilitário de pequeno porte, furgão com isolamento térmico, van, micro-ônibus, ônibus e caminhão, destinados ao atendimento das necessidades do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE e de seus municípios

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

consorciados, por meio do Sistema de Registro de Preços, para futuras e eventuais aquisições.

As exigências estabelecidas deverão assegurar condições adequadas de qualidade, segurança, desempenho, funcionalidade, durabilidade, garantia e assistência técnica, considerando as particularidades de cada categoria de veículo e suas respectivas finalidades de utilização, abrangendo o transporte de passageiros, o deslocamento de servidores e usuários dos serviços públicos, o transporte de cargas, materiais, equipamentos e demais atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pelos órgãos participantes

Os requisitos deverão observar os princípios da competitividade, economicidade, razoabilidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, de modo a garantir que os veículos adquiridos atendam às necessidades identificadas, sem a imposição de exigências desnecessárias que possam restringir injustificadamente a participação de fornecedores no procedimento licitatório.

3.1. Requisitos gerais da contratação

- Os veículos deverão ser novos, zero quilômetro, sem utilização anterior, ressalvados os deslocamentos estritamente necessários à fabricação, aos testes, às adaptações eventualmente exigidas, à movimentação logística e à entrega.
- Os veículos deverão ser fornecidos em conformidade com as características e especificações técnicas estabelecidas para cada item, observadas as particularidades das categorias de furgão utilitário de pequeno porte, furgão com isolamento térmico, van, micro-ônibus, ônibus e caminhão.
- Os veículos deverão ser obrigatoriamente novos, zero quilômetro (0 km), sem utilização anterior por consumidor final**,** não sendo admitidos veículos usados, seminovos, de demonstração, de test-drive ou anteriormente empregados em atividades operacionais. Serão admitidos exclusivamente os deslocamentos estritamente necessários aos procedimentos de fabricação, testes de fábrica,

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

adaptações, movimentação logística e entrega, desde que não descaracterizem a condição de veículo novo, zero quilômetro. Todos os veículos deverão ser entregues em perfeitas condições de conservação e funcionamento, observadas as especificações técnicas estabelecidas para cada item.

- Os veículos deverão ser fornecidos em suas configurações originais de fábrica ou devidamente adaptados, quando expressamente previsto nas especificações técnicas, assegurando a compatibilidade das modificações com as características estruturais, mecânicas e operacionais do veículo-base.
- Os veículos deverão atender às normas de segurança veicular, ambientais e de trânsito aplicáveis, incluindo as exigências estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB e pelos demais órgãos competentes, conforme a categoria e a finalidade de utilização.
- Os veículos deverão possuir garantia de fábrica mínima de 03 (três) anos para o veículo-base e, quando houver adaptações, implementos ou equipamentos adicionais, garantia mínima de 12 (doze) meses para os respectivos componentes, sem prejuízo de prazos superiores oferecidos pelos fabricantes ou estabelecidos nas especificações técnicas.
- Os veículos deverão ser fornecidos com manual do proprietário, documentação técnica, chave reserva, acessórios obrigatórios e demais equipamentos previstos nas especificações técnicas, incluindo, quando aplicável, os documentos necessários à regularização das adaptações e implementos realizados.
- Os veículos deverão ser entregues em perfeitas condições de funcionamento, conservação e utilização, sem avarias ou defeitos, devidamente testados e acompanhados dos equipamentos e acessórios exigidos, observadas as condições de recebimento estabelecidas pela Administração.
- Os veículos destinados ao transporte de passageiros deverão apresentar condições adequadas de acessibilidade, conforto, segurança e acomodação dos ocupantes, conforme as características e exigências específicas de cada item.

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

- Os veículos destinados ao transporte de cargas deverão apresentar características compatíveis com a finalidade pretendida, observadas a capacidade de carga, a resistência estrutural, as dimensões e os equipamentos necessários à execução das atividades operacionais.
- Os veículos que exigirem adaptações específicas, como isolamento térmico, carrocerias, compartimentos de carga, sistemas de acessibilidade ou outros implementos, deverão ser fornecidos com todos os componentes devidamente instalados e em condições de funcionamento, conforme as especificações estabelecidas para cada item.
- O prazo máximo de entrega será de 90 (noventa) dias corridos, contados do recebimento da respectiva ordem de fornecimento, admitida prorrogação mediante solicitação formal e devidamente justificada da contratada, condicionada à análise e autorização da Administração.

3.2. Requisitos operacionais

- A entrega dos veículos deverá ocorrer no local indicado pelo CIMBAJE ou pelo respectivo município consorciado contratante, conforme as condições estabelecidas na ordem de fornecimento, observadas as necessidades administrativas e operacionais do órgão solicitante.
- Os veículos deverão ser entregues em condições de utilização para a finalidade pretendida, com todos os equipamentos, acessórios, sistemas e demais componentes previstos nas especificações técnicas devidamente instalados e em funcionamento.
- A contratada deverá disponibilizar a documentação e as orientações necessárias à operação, manutenção e conservação dos veículos, incluindo informações relativas aos sistemas mecânicos, elétricos, eletrônicos, de segurança e demais equipamentos instalados.
- Quando necessário, a contratada deverá fornecer orientações básicas aos responsáveis pelo recebimento e utilização dos veículos quanto ao funcionamento

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

dos equipamentos e sistemas instalados, especialmente em relação aos procedimentos de segurança, operação e recomendações dos respectivos fabricantes.

- Os veículos destinados ao transporte de passageiros, especialmente vans, micro-ônibus e ônibus, deverão apresentar condições adequadas de embarque, desembarque, circulação interna, acomodação e segurança dos ocupantes, observadas as capacidades e configurações previstas nas especificações técnicas.
- Os veículos destinados ao transporte de cargas, especialmente furgões e caminhões, deverão apresentar condições operacionais compatíveis com as atividades previstas, incluindo capacidade de carga, estabilidade, segurança e resistência dos componentes estruturais e dos compartimentos destinados ao acondicionamento e transporte de materiais.
- Os furgões com isolamento térmico deverão possuir compartimentos adequadamente preparados para a finalidade pretendida, com materiais, revestimentos e sistemas compatíveis com as condições de conservação e transporte estabelecidas nas especificações técnicas, assegurando a integridade dos produtos e materiais transportados.
- Os veículos que possuírem adaptações, carrocerias, implementos ou equipamentos específicos deverão ser entregues com os respectivos sistemas devidamente instalados, testados e em condições de utilização, acompanhados das orientações necessárias à sua operação e conservação.
- Deverá ser assegurada assistência técnica compatível com as condições estabelecidas na contratação, abrangendo os veículos-base e, quando aplicável, as adaptações, implementos e equipamentos instalados, por meio de rede autorizada ou estrutura tecnicamente habilitada.
- As revisões, manutenções e intervenções realizadas durante o período de garantia deverão observar as recomendações dos respectivos fabricantes e as condições de cobertura aplicáveis, sem prejuízo das responsabilidades assumidas pela contratada.

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

- Eventuais falhas ou defeitos identificados nos veículos, nas adaptações ou nos equipamentos durante o período de garantia deverão ser corrigidos pela contratada, conforme os procedimentos e prazos estabelecidos no futuro Termo de Referência.
- O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme as necessidades do CIMBAJE e dos municípios consorciados, mediante emissão das respectivas ordens de fornecimento, não havendo obrigatoriedade de aquisição da totalidade dos quantitativos registrados.

3.3. Requisitos comerciais

- Os valores propostos deverão contemplar todos os custos necessários ao fornecimento dos veículos nas condições exigidas, incluindo aquisição dos veículos-base, adaptações e implementos eventualmente previstos, instalação dos equipamentos e acessórios, tributos, frete, seguros de transporte, encargos e demais despesas de responsabilidade da contratada.
- Os preços ofertados deverão ser compatíveis com os valores praticados no mercado para veículos de características equivalentes, considerando as especificações técnicas, as categorias, as capacidades, os equipamentos e as adaptações exigidas, observados os parâmetros de aceitabilidade e os procedimentos de análise das propostas estabelecidos no edital.
- O pagamento será realizado após a entrega e o recebimento definitivo dos veículos, mediante apresentação da documentação fiscal pertinente e regular liquidação da despesa, observados os prazos e procedimentos estabelecidos no edital e no instrumento contratual.
- A contratada deverá cumprir integralmente as condições de fornecimento, regularização, garantia e assistência técnica previstas na contratação, sem cobrança de valores adicionais por obrigações já compreendidas no objeto contratado.
- Os preços registrados deverão observar as condições estabelecidas no edital e na respectiva Ata de Registro de Preços, inclusive quanto à validade, às hipóteses de

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

alteração e aos procedimentos de atualização, revisão ou negociação, quando legalmente cabíveis.

- A existência de preços registrados não obrigará o CIMBAJE ou os municípios consorciados à aquisição dos veículos, ficando as futuras contratações condicionadas à efetiva necessidade administrativa, à disponibilidade orçamentária e financeira e à observância dos procedimentos aplicáveis.
- O fornecimento deverá respeitar os quantitativos efetivamente solicitados pelos órgãos contratantes, observados os limites registrados e as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.
- A contratada deverá manter, durante a execução das obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, na forma da legislação aplicável.

3.4. Requisitos técnicos

- Os veículos deverão atender integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas pela Administração, observadas as características de cada categoria, especialmente quanto à motorização, potência, transmissão, capacidade de carga, dimensões, número de ocupantes, sistemas de segurança, desempenho, eficiência energética e demais equipamentos exigidos.
- Os veículos deverão possuir características mecânicas, estruturais e operacionais compatíveis com as finalidades pretendidas, considerando as condições de utilização nos municípios consorciados, inclusive deslocamentos em vias urbanas, rodovias e, quando previsto para o item, estradas rurais e vias não pavimentadas.
- Os furgões utilitários de pequeno porte deverão apresentar compartimento de carga adequado ao transporte de materiais, equipamentos e demais produtos, observadas as exigências mínimas de capacidade volumétrica, carga útil, dimensões, acessibilidade ao compartimento e segurança estabelecidas nas especificações técnicas.

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

- Os furgões com isolamento térmico deverão possuir compartimento de carga com isolamento apropriado à finalidade pretendida, utilizando materiais resistentes, duráveis e de fácil higienização, capazes de proporcionar as condições térmicas especificadas para o transporte dos materiais e produtos, observadas as características e os limites operacionais de cada configuração.
- As vans deverão apresentar capacidade de transporte de passageiros compatível com as especificações de cada item, incluindo assentos, cintos de segurança, sistemas de climatização, iluminação, ventilação, acessibilidade quando exigida e demais dispositivos necessários ao conforto e à segurança dos ocupantes.
- Os micro-ônibus deverão atender às características mínimas de capacidade de passageiros, dimensões, motorização, potência, suspensão, sistemas de frenagem, climatização, acessibilidade quando aplicável e demais requisitos estabelecidos para cada configuração, considerando as necessidades de transporte coletivo, institucional, escolar ou sanitário, conforme a finalidade definida no respectivo item.
- Os ônibus deverão apresentar características técnicas e operacionais compatíveis com a finalidade de utilização prevista, incluindo capacidade de passageiros, configuração dos assentos, sistemas de segurança, climatização, suspensão, motorização, transmissão, acessibilidade e demais equipamentos exigidos nas especificações técnicas.
- Os caminhões deverão atender às exigências mínimas de capacidade de carga, peso bruto total, motorização, potência, transmissão, configuração de eixos, sistemas de frenagem, suspensão e demais características necessárias ao transporte de cargas, materiais e equipamentos, observadas as particularidades de cada item.
- Os veículos que exigirem carrocerias, baús, compartimentos especiais ou outros implementos deverão apresentar compatibilidade técnica entre o veículo-base e os componentes instalados, respeitando os limites de peso, distribuição de carga, estabilidade, dimensões e capacidade operacional estabelecidos pelos fabricantes e pelas normas aplicáveis.

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

- Os sistemas elétricos, eletrônicos, de iluminação, sinalização e segurança deverão ser adequadamente dimensionados e instalados, assegurando o funcionamento dos dispositivos e equipamentos previstos para cada categoria de veículo.
- Os veículos deverão atender aos requisitos ambientais e de controle de emissões aplicáveis à respectiva categoria e motorização, observadas as normas vigentes e as exigências dos órgãos competentes.
- Quando houver previsão de utilização de combustíveis alternativos, como gás natural veicular – GNV ou biometano, os veículos deverão apresentar sistemas de alimentação, armazenamento e segurança compatíveis com a tecnologia exigida, observadas as condições de homologação, certificação e regularização pertinentes.
- Os veículos que exigirem sistemas de acessibilidade deverão possuir equipamentos e dispositivos compatíveis com a finalidade de transporte, observadas as normas técnicas e regulamentações aplicáveis, de modo a assegurar condições adequadas de embarque, desembarque e acomodação das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
- As adaptações e os implementos eventualmente exigidos deverão observar as normas técnicas e regulamentações pertinentes, incluindo, quando aplicáveis, as exigências de homologação, certificação, inspeção e regularização perante os órgãos competentes.
- Os veículos deverão atender às disposições pertinentes do Código de Trânsito Brasileiro, às regulamentações do CONTRAN, às normas ambientais aplicáveis e às normas técnicas específicas de cada categoria, considerando as características e a finalidade de utilização estabelecidas para cada item.

3.5. Especificações técnicas

- As características técnicas específicas dos veículos, incluindo motorização, potência, transmissão, dimensões, capacidade de carga, número de passageiros, sistemas de segurança, climatização, acessibilidade, isolamento térmico,

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

carrocerias, implementos, equipamentos e demais componentes necessários à utilização dos veículos, encontram-se detalhadas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.
01	**VEÍCULO TIPO VAN – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS + 01 MOTORISTA:** veículo automotor novo, 0 km, tipo van/minibus, originalmente destinado ao transporte de passageiros, com capacidade mínima para **16 (dezesseis) ocupantes, sendo 15 (quinze) passageiros e 01 (um) motorista**, com bancos e respectivos cintos de segurança devidamente instalados e homologados, janelas laterais e vidros traseiros, conforme configuração original de fábrica ou transformação devidamente homologada nos termos da legislação aplicável. Deverá possuir motorização **diesel turboalimentada**, com cilindrada mínima de **2.0 litros**, potência mínima de **150 cv**, transmissão manual ou automática, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica e tração dianteira ou traseira. O veículo deverá possuir **ar-condicionado dianteiro e traseiro, com sistema de climatização destinado ao compartimento dos passageiros**, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas, sistema de freios ABS, controle eletrônico de estabilidade e controle de tração, assistente de partida em rampa ou tecnologias equivalentes, além dos demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação vigente. O compartimento destinado aos passageiros deverá possuir revestimento interno e acabamento compatíveis com o transporte de pessoas, iluminação interna, bancos individuais ou conjuntos de bancos devidamente fixados e homologados, cintos de segurança para todos os ocupantes, apoios de cabeça quando exigíveis, acesso adequado ao compartimento de passageiros e espaço destinado ao acondicionamento de bagagens compatível com a capacidade do veículo. O veículo deverá possuir **cor branca ou prata**, ano/modelo correspondente ao ano corrente ou posterior, admitido veículo fabricado no ano imediatamente anterior, desde que seja **0 km e de modelo correspondente ao ano corrente ou posterior**. Deverá ser entregue em perfeito estado de conservação e funcionamento, acompanhado de todos os equipamentos e acessórios obrigatórios previstos na legislação vigente, bem como dos equipamentos e acessórios de série fornecidos pelo fabricante para a versão ofertada. Caso a capacidade de passageiros resulte de transformação ou adaptação realizada posteriormente à fabricação do veículo-base, esta deverá ser executada por empresa regularmente habilitada, observando-se integralmente as normas de trânsito e de segurança aplicáveis, devendo o veículo ser entregue com **CAT, CSV e/ou demais certificados, autorizações**, devidamente regularizado e apto à circulação e ao transporte da quantidade de passageiros especificada. Deverá possuir garantia mínima de fábrica prevista pelo fabricante, devendo	**UNID.**

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

	eventual transformação ser realizada de maneira a preservar a garantia do veículo-base. Quando houver transformação, os respectivos componentes e serviços deverão possuir garantia mínima de **12 (doze) meses**. Deverá ser assegurado atendimento por rede de assistência técnica autorizada durante o período de garantia. O preço ofertado deverá contemplar o veículo completo, equipamentos, eventual transformação, regularização, certificações, frete, transporte e todas as demais despesas necessárias à entrega do veículo **pronto, regularizado e apto à utilização pela Administração.**	
02	**VEÍCULO TIPO VAN – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE – CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS + 01 MOTORISTA:** veículo automotor novo, 0 km, tipo van/minibus, destinado ao transporte de passageiros, **adaptado para o transporte de pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, inclusive usuário de cadeira de rodas**, com capacidade mínima total para **16 (dezesseis) ocupantes, sendo 15 (quinze) passageiros, incluído neste quantitativo o usuário de cadeira de rodas, e 01 (um) motorista**, devendo essa capacidade ser considerada após a instalação de todos os equipamentos e adaptações de acessibilidade. O veículo deverá possuir janelas laterais e vidros traseiros, conforme configuração original de fábrica ou transformação devidamente homologada, motorização **diesel turboalimentada**, com cilindrada mínima de **2.0 litros**, potência mínima de **150 cv**, transmissão manual ou automática, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica e tração dianteira ou traseira. Deverá possuir **ar-condicionado dianteiro e traseiro, com sistema de climatização destinado ao compartimento dos passageiros**, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas, sistema de freios ABS, controle eletrônico de estabilidade e controle de tração, assistente de partida em rampa ou tecnologias equivalentes, além dos demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação vigente. **ACESSIBILIDADE:** o veículo deverá possuir **Dispositivo de Poltrona Móvel – DPM, plataforma elevatória veicular, elevador para cadeira de rodas ou outro dispositivo de acessibilidade devidamente homologado e permitido pela regulamentação vigente**, adequado ao embarque e desembarque seguro de pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, inclusive usuário de cadeira de rodas. O sistema de acessibilidade deverá possuir capacidade de carga compatível com sua finalidade, superfície antiderrapante, dispositivos de segurança contra movimentação involuntária e demais mecanismos de proteção exigidos pelas normas técnicas e regulamentares aplicáveis. Quando o equipamento possuir acionamento eletromecânico, hidráulico ou equivalente, deverá permitir operação segura e possuir mecanismo de emergência para utilização em caso de falha do sistema principal. O veículo deverá possuir **área interna reservada e adequada para acomodação de, no mínimo, 01 (um) usuário em cadeira de rodas**, com sistema próprio de fixação da cadeira ao veículo e **cinto de segurança destinado ao usuário**, independentes	**UNID.**

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

	entre si e devidamente homologados, de modo a garantir estabilidade e segurança durante o deslocamento. A disposição dos bancos, corredor, área reservada e equipamento de acessibilidade deverá possibilitar circulação, embarque, desembarque e acomodação segura dos passageiros, observando as dimensões e demais requisitos estabelecidos nas normas técnicas e regulamentações aplicáveis. Os bancos eventualmente removíveis, rebatíveis ou reposicionados em razão da adaptação deverão possuir sistema de fixação adequado e homologado. O compartimento destinado aos passageiros deverá possuir revestimento interno e acabamento compatíveis com o transporte de pessoas, iluminação interna, bancos individuais ou conjuntos de bancos devidamente fixados e homologados, cintos de segurança para todos os ocupantes, apoios de cabeça quando exigíveis e espaço destinado ao acondicionamento de bagagens compatível com a configuração final do veículo. Todas as adaptações e equipamentos destinados à acessibilidade deverão ser **novos, sem uso, compatíveis com o veículo ofertado e devidamente homologados**, devendo sua instalação ser realizada por empresa regularmente habilitada, sem comprometer as características estruturais, a segurança, a capacidade de carga ou a garantia do veículo-base. O veículo deverá ser entregue **integralmente adaptado, regularizado**, cabendo à contratada providenciar todos os procedimentos decorrentes da transformação, incluindo inspeções, ensaios, autorizações, registros, **CAT, CSV e/ou demais certificados e documentos exigidos pelos órgãos competentes**, conforme aplicável, de modo que a capacidade final de passageiros, a acessibilidade e as demais características resultantes da transformação estejam devidamente regularizadas perante o órgão de trânsito. O veículo deverá possuir **cor branca ou prata**, ano/modelo correspondente ao ano corrente ou posterior, admitido veículo fabricado no ano imediatamente anterior, desde que seja **0 km e de modelo correspondente ao ano corrente ou posterior**. Deverá ser entregue em perfeito estado de conservação e funcionamento, acompanhado de todos os equipamentos e acessórios obrigatórios previstos na legislação vigente, bem como dos equipamentos e acessórios de série fornecidos pelo fabricante para a versão ofertada. Deverá possuir garantia mínima de prevista pelo fabricante, devendo a transformação ser executada de maneira a preservar a garantia do veículo-base. Os equipamentos de acessibilidade, adaptações e respectivos serviços de instalação deverão possuir garantia mínima de **12 (doze) meses**, sem prejuízo de garantia superior oferecida pelo fabricante ou empresa responsável pela transformação. Deverá ser assegurado atendimento por rede de assistência técnica autorizada durante o período de garantia. O preço ofertado deverá contemplar **veículo, equipamentos de acessibilidade, transformação, materiais, instalação, mão de obra, regularização, inspeções, certificações, frete, transporte e todas as demais despesas necessárias à entrega do veículo**	

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

	completo, devidamente adaptado, regularizado e pronto para utilização pela Administração**.**	
03	**VEÍCULO TIPO VAN – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – CAPACIDADE MÍNIMA DE 18 PASSAGEIROS + 01 MOTORISTA:** veículo automotor novo, 0 km, tipo van/minibus, originalmente destinado ao transporte de passageiros, com capacidade mínima total para **19 (dezenove) ocupantes, sendo 18 (dezoito) passageiros e 01 (um) motorista**, com bancos e respectivos cintos de segurança devidamente instalados e homologados, janelas laterais e vidros traseiros, conforme configuração original de fábrica ou transformação devidamente homologada nos termos da legislação aplicável. Deverá possuir motorização **diesel turboalimentada**, com potência mínima de **160 cv**, transmissão manual ou automática, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica e **tração dianteira ou traseira**. O veículo deverá possuir **ar-condicionado dianteiro e traseiro, com sistema de climatização destinado ao compartimento dos passageiros**, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas, volante com regulagem quando disponível na configuração ofertada e comandos de áudio e/ou funções do veículo no volante. Quanto à segurança, deverá possuir **sistema de freios ABS, controle eletrônico de estabilidade, controle eletrônico de tração e assistente de partida em rampa**, além dos demais sistemas e equipamentos de segurança obrigatórios previstos na legislação vigente. Serão admitidos sistemas adicionais de assistência à condução disponibilizados pelo fabricante, tais como assistente de vento lateral, alerta de fadiga do motorista, alerta de colisão, frenagem autônoma de emergência e tecnologias equivalentes, sem que sua ausência implique desatendimento, salvo quando expressamente estabelecido como requisito obrigatório. Deverá possuir **sistema multimídia ou sistema de áudio original de fábrica ou homologado pelo fabricante**, com conectividade Bluetooth ou tecnologia equivalente, bem como piloto automático/controlador de velocidade, quando integrante da configuração ofertada. O compartimento destinado aos passageiros deverá possuir revestimento interno e acabamento compatíveis com o transporte de pessoas, iluminação interna, bancos individuais ou conjuntos de bancos devidamente fixados e homologados, cintos de segurança para todos os ocupantes, apoios de cabeça quando exigíveis, acesso adequado ao compartimento de passageiros e **espaço destinado ao acondicionamento de bagagens compatível com a capacidade e configuração do veículo**. A disposição interna dos bancos deverá proporcionar condições adequadas de acesso, circulação e acomodação dos passageiros, observadas as normas técnicas e regulamentações aplicáveis ao transporte de passageiros. O veículo deverá possuir **cor branca ou prata**, ano/modelo correspondente ao ano corrente ou posterior, admitido veículo fabricado no ano imediatamente anterior, desde que seja **0 km e de modelo correspondente ao ano corrente ou posterior**. Deverá ser entregue em perfeito	**UNID.**

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

	estado de conservação e funcionamento, devidamente registrado e licenciado na categoria e espécie apropriadas ao transporte de passageiros, acompanhado de todos os equipamentos e acessórios obrigatórios previstos na legislação vigente, bem como dos equipamentos e acessórios de série fornecidos pelo fabricante para a versão ofertada. Caso a capacidade mínima de **18 passageiros + 01 motorista** seja obtida mediante transformação ou complementação realizada posteriormente à fabricação do veículo-base, esta deverá ser executada por empresa regularmente habilitada e em conformidade com a legislação de trânsito e normas técnicas aplicáveis. O veículo deverá ser entregue devidamente regularizado, com **CAT, CSV e/ou demais certificados, autorizações e registros exigíveis**, conforme aplicável. Deverá possuir garantia mínima de fábrica prevista pelo fabricante, devendo eventual transformação ser realizada de maneira a preservar a garantia do veículo-base. Quando houver transformação, os respectivos componentes e serviços deverão possuir garantia mínima de **12 (doze) meses**. Deverá ser assegurado atendimento por rede de assistência técnica autorizada durante o período de garantia. O preço ofertado deverá contemplar o **veículo completo, equipamentos, eventual transformação, regularização, certificações, frete, transporte e todas as demais despesas necessárias à entrega do veículo pronto e apto à utilização pela Administração**.	
04	**VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO FURGÃO COM ISOLAMENTO TÉRMICO E IDENTIFICAÇÃO VISUAL – TRANSPORTE DE CARGAS ENTRE 15 °C E 30 °C.** Veículo comercial leve, novo, 0 km, versão standard, tipo furgão de carga com carroceria fechada integrada ou chassi-cabine com baú fechado adaptado. Deverá possuir capacidade mínima para **03 (três) ocupantes na cabine, sendo 01 (um) motorista e 02 (dois) passageiros**, com cintos de segurança para todos. Na configuração furgão, deverá possuir duas portas dianteiras de acesso à cabine, uma porta lateral corrediça de acesso à carga e uma porta traseira bipartida com abertura mínima de **180°**. Na configuração chassi-cabine com baú, serão admitidas as portas regulamentares da carroceria adaptada para acesso ao compartimento de carga. O **compartimento de carga** deverá ser separado da cabine e possuir isolamento térmico em placas de **poliuretano (PU) de alta densidade**, com revestimento interno integral em painéis lisos de fibra de vidro, na cor branca, laváveis, de acabamento sanitário e com **espessura mínima de 2 mm**. A **altura interna útil mínima deverá ser de 1,80 m**, medida após a instalação do isolamento e do revestimento. O compartimento deverá contar com sistema próprio de climatização, dimensionado para **manter a temperatura interna entre 15 °C e 30 °C durante o transporte**, nas condições de operação estabelecidas no Termo de Referência. A contratada deverá demonstrar o funcionamento do sistema no recebimento do veículo. O veículo deverá possuir **capacidade de carga útil mínima de 1.300 kg na**	**UNID.**

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

	configuração final de entrega, considerados o peso da carroceria ou do baú, do isolamento, dos revestimentos e do sistema de climatização, com **Peso Bruto Total (PBT) de até 3.500 kg**. Deverá possuir transmissão manual ou automática, sistema de tração e suspensões dianteira e traseira conforme a configuração regular de produção do fabricante, direção com assistência hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, volante multifuncional com comandos integrados e sistema de freios com ABS e distribuição eletrônica da força de frenagem (EBD). A cabine deverá possuir ar-condicionado de fábrica. O veículo deverá contar com central multimídia original ou integrada, com tela sensível ao toque e compatibilidade com Apple CarPlay e Android Auto, câmera de ré com imagem exibida na tela da central e sensor traseiro de estacionamento com alerta sonoro. O veículo deverá possuir **pintura original de fábrica na cor branca sólida** e ser entregue com **identificação visual integralmente aplicada**, mediante envelopamento ou grafismo em vinil adesivo de alta resistência, conforme o Manual de Identidade Visual do Governo do Estado de Minas Gerais e o leiaute técnico a ser disponibilizado pelo **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha (CIMBAJE)** no ato da emissão da Autorização de Fornecimento, conforme imagens: https://drive.google.com/file/d/1t3Q5QPLlg5Orls438jX1LqHZlnFM3AQV/view?usp=sharing. O veículo deverá ser entregue em perfeito estado de funcionamento, com a documentação exigível para a regularização da configuração final. O preço ofertado deverá incluir o veículo, a carroceria ou o baú, quando aplicável, o isolamento, os revestimentos, o sistema de climatização, o fornecimento e a aplicação da identificação visual, o frete e as demais despesas necessárias à entrega.	
05	**VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO FURGÃO DE PEQUENO PORTE – TRANSPORTE DE CARGAS – CARGA ÚTIL MÍNIMA DE 650 KG E VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 3,3 M³:** veículo automotor novo, 0 km, com carroceria fechada em configuração original de fábrica, destinado ao transporte de cargas, com capacidade para **02 (dois) ocupantes, sendo 01 (um) motorista e 01 (um) passageiro**, com bancos, apoios de cabeça e respectivos cintos de segurança. Deverá possuir **motorização flex**, apta a funcionar com gasolina e etanol, transmissão manual ou automática e direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica. O compartimento de carga deverá ser fechado, separado da cabine por divisória e possuir acesso por portas traseiras, com **capacidade de carga útil mínima de 650 kg e volume útil mínimo de 3,3 m³**, conforme especificações do fabricante. Será admitida configuração com porta lateral adicional de acesso à carga. O veículo deverá possuir ar-condicionado na cabine, airbags frontais para motorista e passageiro, sistema de freios ABS, controle eletrônico de estabilidade e demais equipamentos de segurança obrigatórios previstos na legislação vigente. O veículo deverá ser de **modelo correspondente ao ano da entrega ou posterior**, admitida fabricação no ano imediatamente anterior, desde que	**UNID**

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

	seja novo, 0 km, e atenda ao ano-modelo exigido. Deverá ser entregue em perfeito estado de conservação e funcionamento, acompanhado do manual do proprietário, chave reserva, documentação necessária ao registro e licenciamento e dos equipamentos e acessórios obrigatórios e de série da versão ofertada. Deverá possuir garantia de fábrica e atendimento por rede de assistência técnica autorizada durante o período de garantia.	
06	**VEÍCULO DO TIPO MICRO-ONIBUS ESCOLAR URBANO CAPACIDADE MÍNIMA DE 29 PASSAGEIROS E 1 MOTORISTA.** O veículo deverá possuir porta pacote, poltronas fixas 3x2, porta lado direito para embarque, equipamento de acessibilidade em acordo com a ABNT NBR 15.320 com certificação INMETRO; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para o motorista com deslocamento lateral, cinto de segurança abdominal para todas as poltronas, tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada, iluminação interna, motor diesel com no mínimo de 175 cv de potência e torque mínimo de 600 nm. (kgfm), Peso Bruto Total (PBT) máximo de 9.000 kg, injeção eletrônica; câmbio manual mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré, direção hidráulica ou elétrica, tacógrafo original de fábrica, freio a ar com abs. Ar-Condicionado original de fábrica. Ano de fabricação 2026 ou superior.	**UNID.**
07	**VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS ESCOLAR RURAL, CAPACIDADE MINIMA 44 PASSAGEIROS E 1 MOTORISTA.** O veículo deverá possuir porta lado direito para embarque, equipamento de acessibilidade em acordo com a ABNT NBR 15.320 com certificação INMETRO; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para o motorista com deslocamento lateral, cinto de segurança abdominal para todas as poltronas, tomada 35 de ar no teto com saída de emergência acoplada, iluminação interna, motor diesel com no mínimo de 175 cv de potência e torque mínimo de 600 nm. (kgfm), Peso Bruto Total (PBT) máximo de 9.000 kg, injeção eletrônica; câmbio manual mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré, direção hidráulica ou elétrica, tacógrafo original de fábrica, freio a ar com abs. Ar Condicionado original de fábrica. Ano de fabricação 2026 ou superior.	**UNID.**
08	**VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS ESCOLAR, CAPACIDADE 54 PASSAGEIROS 1 MOTORISTA.** O veículo deverá possuir porta pacote, poltronas fixas 3x2, porta lado direito para embarque, equipamento de acessibilidade em acordo com a ABNT NBR 15.320 com certificação INMETRO; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para o motorista com deslocamento lateral, cinto de segurança abdominal para todas as poltronas, tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada, iluminação interna, motor diesel com no mínimo de 175 cv de potência e torque mínimo de 600 nm. (kgfm), Peso Bruto Total (PBT) máximo de 11.000 kg; injeção eletrônica; câmbio manual mínimo de 6 marchas a frente e 1 a ré, direção hidráulica ou elétrica, tacógrafo original de fábrica, freio a ar	

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

	com abs. Ar Condicionado original de fábrica. Ano de fabricação 2026 ou superior.	
09	**VEÍCULO DO TIPO ONIBUS RODOVIARIO/FRETAMENTO CAPACIDADE MINIMA DE 45 PASSAGERIOS, 1 AUXILIAR E 1 MOTORISTA.** O veículo deverá possuir porta pacote, poltronas executivas reclináveis, porta lado direito para embarque, equipamento de acessibilidade em acordo com a ABNT NBR 15.320 com certificação INMETRO; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para o motorista com deslocamento lateral, cinto de segurança abdominal para todas as poltronas, tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada, iluminação interna, motor diesel com no mínimo de 210 cv de potência e torque mínimo de 770 nm. (kgfm), Peso Bruto Total (PBT) máximo de 15.000 kg; injeção eletrônica, câmbio manual mínimo de 6 marchas a frente e 1 a ré, direção hidráulica ou elétrica, tacógrafo original de fábrica, freio a ar com abs. Ar-Condicionado original de fábrica. Ano de fabricação 2026 ou superior	**UNID.**
10	**VEÍCULO DO TIPO ONIBUS URBANO 25 PASSAGEIRO E 1 MOTORISTA**. O veículo deverá possuir poltronas fixas urbanas, porta lado direito para embarque, equipamento de acessibilidade em acordo com a ABNT NBR 15.320 com certificação INMETRO; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para o motorista com deslocamento lateral, tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada, iluminação interna, motor 6 cilindros movida a gás veicular (GV) GNV/BIOMETANO com no mínimo de 200 cv de potência e torque mínimo de 750 nm. (kgfm), injeção eletrônica mínimo de 6 marchas a frente e 1 a ré, direção hidráulica ou elétrica, tacógrafo original de fábrica, freio a ar com abs. Ar-Condicionado original de fábrica. Ano de fabricação 2026 ou superior.	**UNID.**
11	**VEÍCULO CAMINHAO VUC BAU - CAT B**. Aquisição de veículo utilitário de carga leve (tipo VUC – Veículo Urbano de Carga), configuração chassi-cabine, zero quilômetro, ano de fabricação e modelo vigentes na data da entrega, equipado com carroceria tipo baú fechado de alumínio, devidamente homologado pelo órgão competente para condução por motoristas portadores de CNH Categoria "B", atendendo às seguintes especificações técnicas mínimas: Peso Bruto Total (PBT) homologado entre 3.200 kg e 3.500 kg; capacidade de carga útil no chassi (carga líquida + carroceria) mínima de 1.150 kg, ou capacidade de carga líquida mínima de 850 kg após a instalação do baú; motorização a Diesel, 4 cilindros, turboalimentado com intercooler, atendendo às normas vigentes de emissões de poluentes (PROCONVE P8 / Euro 6); potência mínima de 120 cv e torque mínimo de 25 kgfm; transmissão manual de no mínimo 5 marchas à frente e 1 à ré (ou automatizada/automática); direção com assistência hidráulica ou elétrica de fábrica; tração traseira ou dianteira com rodado simples ou duplo no eixo traseiro; sistema de freios com ABS, controle eletrônico de estabilidade (ESP), controle de tração (ASR) e airbag duplo frontal; cabine na cor branca, com	**UNID**

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

	capacidade homologada para 03 (três) ocupantes (motorista + 2 passageiros), equipada de fábrica com ar-condicionado, vidros elétricos e travas elétricas; tanque de combustível com capacidade mínima de 60 litros. Carroceria tipo baú fechado em chapas de alumínio corrugado ou liso, com estrutura reforçada, assoalho em madeira de lei ou chapa de aço antiderrapante, iluminação interna em LED, dimensões externas mínimas de 3,00 m de comprimento, 1,80 m de largura e 1,80 m de altura, dotada de portas traseiras duplas com abertura total (270º) e porta lateral com escada de acesso, para-choque traseiro homologado, faixas refletivas e protetores laterais (ciclistas) conforme normas do CONTRAN. O veículo deverá ser entregue zero quilômetro, com o implemento devidamente averbado no documento (CAT), primeiro emplacamento e licenciamento em nome do órgão contratante, equipado com todos os itens obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e garantia mínima de fábrica de 12 (doze) meses.	
12	**VEÍCULO CAMINHÃO MÉDIO ZERO QUILÔMETRO COM PLATAFORMA AUTO-SOCORRO (PRANCHA).** Chassi cabinado, PBT mínimo de 11.500 kg, capacidade de carga útil + carroceria mínima de 7.500 kg. Motor diesel Euro 6 (Proconve P8), potência mínima de 160 cv, torque mínimo de 600 Nm, câmbio manual de no mínimo 6 marchas à frente e 1 à ré, direção hidráulica ou eletro-hidráulica, freios a ar com ABS e ESC. Cabine equipada com ar-condicionado de fábrica e vidros elétricos. Implementado com Plataforma Hidráulica Auto-Socorro em aço estrutural, comprimento mínimo de 6,00 m e largura mínima de 2,40 m, capacidade de carga da prancha de no mínimo 5.000 kg. Equipado com tomada de força, bomba e cilindros hidráulicos, redutor hidráulico (guincho de cabo) com capacidade mínima de 4.500 kg e cabo de aço de 15 m, sinalizador visual em LED âmbar, luzes de trabalho, cintas de amarração, caixa de ferramentas e protetores laterais conforme CONTRAN. Entregue emplacado/homologado (CAT/CSV) e com garantia mínima de 12 meses.	**UNID**
13	**VEÍCULO CAMINHÃO MÉDIO ZERO QUILÔMETRO COM CARROCERIA DE MADEIRA.** Chassi cabinado, PBT mínimo de 11.500 kg, capacidade de carga útil + carroceria mínima de 7.500 kg. Motor diesel Euro 6 (Proconve P8), potência mínima de 160 cv, torque mínimo de 600 Nm, câmbio manual de no mínimo 6 marchas à frente e 1 à ré, direção hidráulica ou eletro-hidráulica, freios a ar com ABS e ESC. Cabine equipada com ar-condicionado de fábrica e vidros elétricos. Implementado com carroceria aberta de madeira de lei de alta densidade, comprimento útil mínimo de 5,50 m e largura útil mínima de 2,30 m, assoalho macho-e-fêmea com espessura mínima de 25 mm, tampas laterais e traseira articuladas e removíveis com altura mínima de 400 mm, ferragens anticorrosivas, ganchos de amarração, caixa de ferramentas, faixas refletivas e protetores laterais conforme CONTRAN. Entregue emplacado/homologado (CAT/CSV) e com garantia mínima de 12 meses.	**UNID.**

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

14	**VEÍCULO DO TIPO ONIBUS ESCOLAR URBANO. CAPACIDADE MINIMA DE 44 PASSAGEIROS 1 MOTORISTA TOTAL DE 45 LUGARES.** O veículo deverá possuir porta pacote, poltronas fixas 3x2, porta lado direito para embarque, equipamento de acessibilidade em acordo com a ABNT NBR 15.320 com certificação INMETRO; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona parao motorista com deslocamento lateral, cinto de segurança abdominalpara todasas poltronas, tomada 35 de ar no teto com saída de emergência acoplada, iluminação interna, motor diesel com no mínimo de 175 cv de potência e torque mínimo de 600 nm. (kgfm), Peso Bruto Total (PBT) máximo de 9.000 kg, injeção eletrônica; câmbio manual mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré, direção hidráulica ou elétrica, tacógrafo original de fábrica, freio a ar com abs. Ar Condicionado original de fábrica. Ano de fabricação 2026 ou superior.	
15	**VEÍCULO DO TIPO MICRO ONIBUS ESCOLAR RURAL CAPACIDADE MINIA DE 29 PASSAGEIROS E 1 MOTORISTA.** O veículo deverá possuir porta pacote, poltronas fixas 3x2, porta lado direito para embarque, equipamento de acessibilidade em acordo com a ABNT NBR 15.320 com certificação INMETRO; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para o motorista com deslocamento lateral, cinto de segurança abdominal para todas as poltronas, tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada, iluminação interna, motor diesel com no mínimo de 175 cv de potência e torque mínimo de 600 nm. (kgfm), Peso Bruto Total (PBT) máximo de 9.000 kg; Sistema de bloqueio do diferencial no eixo traseiro (automático ou com acionamento pelo condutor), para garantir a tração em vias rurais de difícil trategabilidade, atoleiros e terrenos escorregadios; Sistema de suspensão com altura livre do solo elevada e feixe de molas/amortecedore reforçados, projetados especificamente para operações severas em vias vicinais rurais não pavimentadas; Proteção metálica inferior ou blindagem reforçada para o reservatório/tanque de ARLA 32, prevenindo avarias por impactos de pedras e detritos; Protetor de carter e componentes vitais do motor em chapa de aço/material metálico reforçado; injeção eletrônica; câmbio manual mínimo de 6 marchas a frente e 1 a ré, direção hidráulica ou elétrica, tacógrafo original de fábrica, freio a ar com abs. Ar Condicionado original de fábrica. Ano de fabricação 2026 ou superior.	
16	**VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - CAPACIDADE MÍNIMA DE OCUPANTES DE 30 PASSAGEIROS, MAIS 01 AUXILIAR E MOTORISTA** Veículo tipo ônibus rodoviário para transporte de passageiros; fabricação nacional com chassi e carroceria integrado; capacidade mínima de ocupantes de 30 passageiros, mais 01 auxiliar e motorista; zero km; ano/modelo do ano corrente ou superior; cor predominante do órgão licitante; especificações técnicas do veículo: motor tipo OTTO movido a GNV e/ou Biometano com no mínimo 04 cilindros; motor com potência	

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

	mínima de 190 cv e torque mínimo de 640 Nm; câmbio manual com no mínimo 6 marchas à frente e 1 à ré; PBT mínimo de 10.000 kg; cilindros para capacidade mínima de 420 litros; rodas e pneus no mínimo 235/75R 17,5"; bateria mínima de 100Ah (2x); suspensão dianteira e traseira a molas; freios a tambor; freio retarder; direção hidráulica; veículo com comprimento mínimo de 10.000 mm e largura externa mínima de 2.350 mm (sem contar os espelhos retrovisores) e entre eixos com distância mínima de 5.250 mm; poltrona do motorista pneumática com regulagens e cinto de segurança de 03 pontos retrátil; som AM/FM com entrada USB; dispositivo de acessibilidade atendendo ABNT NBR 15320; cabine com parede de separação total com porta; poltrona dos passageiros do tipo executiva estofada 2x2 com encosto alto, largura mínima de 940 mm e assento com profundidade mínima de 380 mm; tomada USB e porta copos em todas as poltronas de passageiros; ar condicionado de teto com no mínimo 80.000 BTU/h; porta pacotes completo com iluminação e saída de ar individual; porta de serviço do tipo pantográfica; janela de correr e/ou vidro colado; retrovisores externos com ajuste manual; para-brisa inteiriço ou bipartido; portinhola de acesso na traseira; com vigia traseiro; as demais especificações de segurança conforme legislação vigente do SENATRAN.	

- As empresas licitantes deverão apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprovem sua aptidão para o fornecimento de veículos automotores ou de bens de natureza semelhante, com características e complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores às do objeto licitado, observadas as disposições do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- A exigência de comprovação da capacidade técnica justifica-se pela necessidade de assegurar que a futura contratada possua experiência prévia compatível com o fornecimento pretendido, considerando que a contratação envolve veículos automotores novos, zero quilômetro, dos tipos furgão utilitário de pequeno porte, furgão com isolamento térmico, van, micro-ônibus, ônibus e caminhão, incluindo, quando aplicável, veículos com adaptações, implementos ou equipamentos específicos. O fornecimento desses bens demanda adequada capacidade operacional, organização logística e condições para cumprimento das exigências técnicas, dos prazos de entrega e das demais obrigações estabelecidas pela Administração.

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

- Considerando que a contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, com possibilidade de aquisições futuras e parceladas pelo CIMBAJE e pelos diferentes municípios consorciados, torna-se relevante verificar a experiência da licitante no fornecimento de veículos ou bens de natureza semelhante, buscando reduzir os riscos de atrasos, descumprimento contratual e dificuldades no atendimento das demandas dos órgãos participantes, assegurando maior confiabilidade e eficiência na execução das futuras contratações.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DEFINIÇÃO DOS ITENS

Reconhecendo que a aquisição de veículos já havia sido identificada como uma demanda prioritária pelos municípios consorciados em assembleias ordinárias, o CIMBAJE adotou uma abordagem para coletar os quantitativos. Para isso, foi elaborado um formulário didático na plataforma *Jotform*, facilitando o envio e a padronização das informações.

O formulário foi encaminhado aos agentes de contratação dos municípios consorciados, permitindo que os interessados registrassem suas necessidades. Foi estabelecido um prazo de 10 dias para o preenchimento, período no qual foram recebidas respostas de 6 municípios, as quais estão detalhadas no Anexo I.

Dos 19 municípios consorciados ao CIMBAJE, 6 responderam ao levantamento de demanda por veículos e 13 ficaram sem manifestação formal até o encerramento do prazo. A aquisição de veículos, contudo, é uma necessidade recorrente dos órgãos públicos municipais, especialmente em razão da destinação de emendas parlamentares para essa finalidade.

Uma situação semelhante ocorreu em 2023, durante o planejamento de um registro de preços para aquisição de veículos. Naquele processo, municípios consorciados manifestaram interesse na aquisição, mas deixaram de formalizar suas demandas. Com base no Estudo Técnico Preliminar, o CIMBAJE estimou os quantitativos e realizou a licitação, cujo resultado incluiu o registro de preços para ambulâncias do tipo pick-up.

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

A utilidade dessa previsão ficou demonstrada em 2024, quando municípios da região receberam recursos de emendas parlamentares para adquirir justamente esse tipo de ambulância. Como o veículo já constava da Ata de Registro de Preços do CIMBAJE, 9 municípios aderiram à ata e puderam realizar suas aquisições sem instaurar licitações individuais. Além da agilidade, o preço registrado de R$ 269.990,00 por unidade ficou aproximadamente R$ 44.010,00 abaixo do valor de R$ 314.000,00 disponibilizado por veículo.

Diante desse histórico, o CIMBAJE adotou, para fins de planejamento, a estimativa de 2 unidades por município sem resposta para cada item com demanda registrada e abrangido pela metodologia. Como a aquisição de caminhões é menos frequente na rotina dos municípios consorciados, adotou-se, para cada item dessa categoria, a estimativa de 1 unidade por município sem resposta. A aplicação desses critérios resulta em 26 unidades estimadas por item na regra geral e 13 unidades estimadas por item do tipo caminhão. A previsão busca contemplar eventual necessidade de aquisição desses municípios durante a vigência da ata.

Os quantitativos do veículo tipo furgão, do veículo utilitário tipo furgão de pequeno porte e do ônibus rodoviário para transporte de passageiros, com capacidade mínima para 32 ocupantes, sendo 30 passageiros, 1 auxiliar de viagem e 1 motorista, foram definidos com base nas demandas próprias do CIMBAJE. Por se destinarem ao atendimento de necessidades do Consórcio, esses itens foram dimensionados separadamente da estimativa para os municípios sem resposta.

Os dois primeiros itens destinam-se, respectivamente, ao atendimento das demandas do Convênio Farma-CIS e da rede de logística de vigilância laboratorial, instituída pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.362 de 26 de setembro de 2023. A inclusão do ônibus rodoviário no registro de preços, por sua vez, visa permitir a eventual renovação da frota do CIMBAJE. Atualmente, o Consórcio dispõe de 20 ônibus, dos quais 6 são de fabricação mais antiga. A previsão permitirá a substituição gradual desses veículos, conforme a necessidade do serviço e a disponibilidade de recursos.

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

Para os 6 municípios que responderam ao formulário, foram consideradas exclusivamente as quantidades que eles informaram. Os itens deixados em branco ou preenchidos com zero ficaram sem acréscimo para esses entes. Quando houver demanda própria do CIMBAJE, ela será somada ao quantitativo do respectivo item e identificada separadamente na memória de cálculo.

A memória de cálculo apresentará, em campos próprios, a demanda informada pelos municípios respondentes, a demanda própria do CIMBAJE, quando houver, e a estimativa destinada aos municípios sem resposta. A parcela estimada integra o planejamento do registro de preços e seu eventual uso dependerá da necessidade efetiva de cada município.

Para facilitar a consulta, as tabelas ao final deste documento apresentam os quantitativos informados pelos municípios consorciados e a memória de cálculo da estimativa. A memória de cálculo demonstra, para cada item abrangido pela metodologia, o acréscimo de 2 unidades por município sem resposta, totalizando 26 unidades estimadas por item e 1 unidade, nos casos dos caminhões.

5. ESTIMATIVA DO VALOR PRELIMINAR

A estimativa preliminar foi estabelecida com base em contratações similares realizadas por outros órgãos públicos. No entanto, em relação aos veículos movidos a gás veicular e biometano, a pesquisa de preços foi realizada diretamente com fornecedores, considerando tratar-se de uma modalidade ainda recente no mercado. Além disso, não foram identificados processos de contratação semelhantes realizados por outros órgãos públicos que pudessem servir como parâmetro de referência para a estimativa de preços.

A média de preço se encontra pormenorizada no link a seguir: https://drive.google.com/file/d/16QCBIWGTRE_cB1qPB5NKCN_5JHDv8EC2/view?usp=sharing

Assim, a estimativa do valor preliminar deste processo é de **R$ 249.595.018,37(Duzentos e quarenta e nove milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, dezoito reais e trinta e sete centavos).**

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para o atendimento das necessidades de transporte de passageiros, deslocamento de servidores, transporte de materiais, equipamentos, cargas e execução de atividades administrativas e operacionais, existem diferentes alternativas de contratação disponíveis no mercado, destacando-se a aquisição de veículos automotores, a locação de veículos e a contratação de serviços especializados de transporte e logística. Cada uma dessas soluções apresenta características próprias, cuja adequação depende das necessidades operacionais, das condições orçamentárias, da frequência de utilização e das particularidades dos serviços públicos desenvolvidos pelo CIMBAJE e pelos municípios consorciados.

Nesse contexto, o CIMBAJE busca ampliar gradualmente as alternativas de contratação disponibilizadas aos municípios consorciados, por meio da estruturação de procedimentos específicos para diferentes categorias de veículos e modalidades de atendimento. Essa estratégia considera a diversidade das necessidades municipais, que abrangem desde veículos leves destinados às atividades administrativas até veículos de maior capacidade, utilizados no transporte coletivo de passageiros, no deslocamento de usuários dos serviços públicos e no transporte de cargas e equipamentos.

Dessa forma, o CIMBAJE vem promovendo a organização de procedimentos licitatórios distintos, contemplando inicialmente veículos leves e motocicletas, posteriormente veículos híbridos e ambulâncias, além de outras categorias de veículos automotores. A finalidade dessa estratégia é disponibilizar instrumentos de contratação compatíveis com as diferentes demandas dos entes consorciados, permitindo que cada município avalie as alternativas existentes conforme suas respectivas realidades administrativas, necessidades operacionais e disponibilidade de recursos.

No âmbito do presente procedimento, a solução contemplada corresponde à aquisição de veículos automotores novos, zero quilômetro, dos tipos furgão utilitário de pequeno porte, furgão com isolamento térmico, van, micro-ônibus, ônibus e caminhão, destinados à composição, ampliação, modernização ou renovação das frotas do CIMBAJE e dos municípios consorciados. Essa alternativa permite a incorporação dos veículos ao

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

patrimônio dos respectivos contratantes e sua utilização conforme a organização dos serviços públicos e as necessidades específicas de cada órgão.

As diferentes categorias previstas no objeto buscam atender às particularidades das atividades desenvolvidas pelos entes consorciados. Os furgões destinam-se, principalmente, ao transporte de materiais, equipamentos e cargas; os veículos com isolamento térmico possibilitam o atendimento de demandas que exigem condições específicas de acondicionamento; as vans, os micro-ônibus e os ônibus destinam-se ao transporte de passageiros, conforme suas respectivas capacidades e configurações; e os caminhões possibilitam o atendimento de atividades operacionais que demandam maior capacidade de transporte de cargas e equipamentos.

Ressalta-se, entretanto, que a escolha pela aquisição neste procedimento não afasta a possibilidade de o CIMBAJE estruturar, futuramente, contratações destinadas à locação de veículos ou à prestação de serviços especializados de transporte de passageiros, cargas e materiais, conforme as demandas identificadas e a viabilidade técnica e econômica de cada solução.

Dessa forma, a estratégia adotada pelo CIMBAJE consiste em diversificar as alternativas de contratação oferecidas aos municípios consorciados, possibilitando que cada ente, no exercício de sua autonomia administrativa, avalie a conveniência, a necessidade e a vantajosidade da solução que melhor atenda às suas condições operacionais e à disponibilidade de recursos.

6.1. Alternativas quanto à forma de contratação

Além das diferentes categorias e configurações de veículos previstas no objeto, foram consideradas distintas formas de contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e as características das demandas identificadas.

a) Contratação individualizada por cada município

Uma das alternativas consiste na realização de procedimentos licitatórios independentes por cada município consorciado, conforme suas necessidades específicas de aquisição de veículos automotores novos, zero quilômetro, dos tipos furgão utilitário de pequeno porte, furgão com isolamento térmico, van, micro-ônibus, ônibus e caminhão.

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

Essa possibilidade permite que cada ente estabeleça os quantitativos, as categorias de veículos e as condições de contratação de acordo com sua realidade administrativa, disponibilidade orçamentária e necessidades dos serviços públicos municipais. Entretanto, a realização de procedimentos individualizados exige a elaboração de documentos preparatórios, pesquisas de preços, análises jurídicas, publicação dos instrumentos convocatórios, condução das licitações e demais atividades necessárias à contratação.

Além da repetição dessas atividades administrativas, a contratação isolada pode resultar em quantitativos reduzidos por procedimento, limitando as oportunidades de economia de escala e de obtenção de condições comerciais mais vantajosas, especialmente em relação aos veículos de maior porte e valor agregado, como micro-ônibus, ônibus e caminhões. Deve-se considerar, ainda, que determinadas categorias de veículos apresentam características técnicas específicas, exigindo maior atenção na elaboração das descrições, na pesquisa de preços e na avaliação das condições de fornecimento, circunstâncias que podem ampliar os esforços administrativos necessários à realização de procedimentos individualizados.

Considerando que o CIMBAJE possui estrutura voltada à realização de contratações compartilhadas, entende-se pertinente avaliar a consolidação das necessidades municipais em um único procedimento, sem prejuízo da autonomia dos entes consorciados.

b) Pregão para aquisição imediata

Outra alternativa consiste na realização de pregão eletrônico destinado à aquisição imediata dos veículos automotores, mediante definição prévia dos quantitativos efetivamente necessários, das categorias pretendidas e das respectivas condições de entrega.

Essa alternativa é juridicamente possível quando as características e os padrões de desempenho e qualidade dos veículos puderem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, observada a natureza comum do objeto. Entretanto, a aquisição imediata pressupõe maior definição quanto aos quantitativos que serão efetivamente adquiridos e ao momento da contratação, circunstância que pode apresentar

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

limitações diante da diversidade das necessidades e das condições orçamentárias dos municípios consorciados.

No presente caso, o levantamento realizado pelo CIMBAJE demonstrou que apenas parte dos municípios encaminhou informações sobre suas necessidades de aquisição de veículos, tendo sido adotada metodologia de estimativa para os entes que não apresentaram manifestação no prazo estabelecido.

Além disso, as necessidades de aquisição de veículos automotores podem surgir em momentos distintos, em razão da renovação ou ampliação das frotas municipais, da substituição de veículos que apresentem desgaste ou limitações operacionais, da implantação ou ampliação de serviços públicos e da disponibilização de recursos financeiros provenientes de emendas parlamentares, convênios, transferências voluntárias e outros instrumentos de financiamento.

Essa característica torna especialmente relevante a existência de alternativas de contratação capazes de atender às demandas conforme sua efetiva ocorrência, considerando que nem todos os municípios possuem disponibilidade financeira ou necessidade operacional para realizar aquisições simultâneas. Também deve ser considerada a diversidade das categorias contempladas no objeto, uma vez que a necessidade de aquisição de um furgão utilitário, por exemplo, pode ocorrer em momento distinto daquela relacionada à aquisição de uma van, micro-ônibus, ônibus ou caminhão, conforme as prioridades administrativas e operacionais de cada ente.

Dessa forma, embora a aquisição imediata seja juridicamente possível, não se apresenta como a alternativa preferencial para o atendimento compartilhado da necessidade identificada, considerando a dificuldade de estabelecer antecipadamente o momento exato de cada aquisição e a conveniência de proporcionar maior flexibilidade aos municípios consorciados.

c) Pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços

Considerando as características da demanda, foi analisada a utilização do Sistema de Registro de Preços, mediante pregão eletrônico destinado ao registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores novos, zero quilômetro, dos tipos

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

furgão utilitário de pequeno porte, furgão com isolamento térmico, van, micro-ônibus, ônibus e caminhão, nas configurações previstas no presente planejamento.

Essa alternativa permite selecionar fornecedores e registrar preços e condições para contratações futuras, possibilitando que os órgãos participantes realizem as aquisições conforme suas necessidades efetivas, disponibilidade orçamentária e prioridades administrativas, observadas as condições da ata e os requisitos legais aplicáveis.

O Sistema de Registro de Preços apresenta especial pertinência diante da possibilidade de surgimento de necessidades em momentos distintos, da existência de demandas cuja concretização depende da disponibilização de recursos financeiros e da dificuldade de estabelecer antecipadamente o momento exato de cada aquisição.

No âmbito do CIMBAJE, a diversidade de municípios consorciados e de serviços públicos desenvolvidos reforça a importância de disponibilizar instrumentos de contratação que contemplem diferentes categorias de veículos, possibilitando o atendimento de necessidades relacionadas ao transporte de passageiros, à movimentação de materiais e equipamentos, à logística administrativa e às demais atividades operacionais dos entes participantes.

A adoção do sistema também possibilita a consolidação de demandas em procedimento compartilhado, buscando racionalizar as atividades administrativas, reduzir a necessidade de repetição de licitações e ampliar as oportunidades de obtenção de propostas vantajosas. A reunião das necessidades dos municípios consorciados em um único procedimento poderá proporcionar maior atratividade comercial aos fornecedores, especialmente em razão da possibilidade de fornecimento de veículos para diferentes órgãos participantes, observados os quantitativos registrados e as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Ressalta-se que o registro de preços não implica obrigação de contratação da totalidade dos quantitativos registrados, devendo as aquisições decorrer de necessidades efetivamente identificadas e formalizadas pelos órgãos competentes. Quanto aos municípios que não apresentaram manifestação expressa durante o levantamento inicial, os quantitativos estimados possuem finalidade de planejamento e não substituem os

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

procedimentos necessários à formalização de sua participação no registro de preços, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Além disso, a utilização do Sistema de Registro de Preços não dispensa a adequada definição das especificações técnicas, a realização de pesquisa de preços e a verificação da compatibilidade dos veículos, das adaptações e dos implementos eventualmente exigidos com as normas técnicas, ambientais e de trânsito pertinentes. Considerando a diversidade das categorias de veículos contempladas, torna-se igualmente necessário assegurar que as especificações técnicas estabeleçam requisitos mínimos compatíveis com as finalidades pretendidas, preservando a competitividade e evitando exigências que possam restringir injustificadamente a participação de fornecedores.

Assim, considerando a natureza eventual das aquisições, a diversidade das necessidades municipais, a possibilidade de disponibilização de recursos financeiros em momentos distintos e a conveniência de realização de procedimento compartilhado, o pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços apresenta-se como alternativa adequada para viabilizar a contratação pretendida.

6.2. Conclusão do levantamento de mercado

Diante das alternativas analisadas, verifica-se que a aquisição de veículos automotores novos, zero quilômetro, dos tipos furgão utilitário de pequeno porte, furgão com isolamento térmico, van, micro-ônibus, ônibus e caminhão, mediante pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, realizado de forma compartilhada pelo CIMBAJE, apresenta-se como solução adequada ao atendimento da necessidade identificada.

A escolha considera a importância da disponibilização de veículos destinados ao transporte de passageiros, servidores, materiais, equipamentos e cargas, bem como ao desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais dos órgãos públicos, observadas as diferentes condições de utilização e as particularidades dos municípios consorciados.

A diversidade de categorias contempladas no objeto permite disponibilizar alternativas de aquisição compatíveis com diferentes necessidades, abrangendo desde

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

veículos utilitários de menor porte até veículos destinados ao transporte coletivo de passageiros e ao transporte de cargas de maior capacidade, conforme as configurações e especificações técnicas estabelecidas.

A utilização do Sistema de Registro de Preços proporciona flexibilidade para que as aquisições sejam realizadas conforme as necessidades efetivas dos entes participantes, suas prioridades administrativas e disponibilidades orçamentárias, sem impor a contratação imediata da totalidade dos quantitativos estimados.

Essa característica apresenta especial relevância diante da possibilidade de surgimento de demandas ao longo do exercício administrativo, inclusive em decorrência da disponibilização de recursos financeiros específicos para renovação, ampliação ou modernização das frotas municipais.

A realização de procedimento compartilhado pelo CIMBAJE busca promover economia de escala, racionalização dos recursos administrativos, padronização das condições de fornecimento e ampliação das oportunidades de obtenção de propostas vantajosas para a Administração Pública.

Além disso, a organização de procedimentos específicos para diferentes categorias de veículos integra a estratégia do Consórcio de ampliar as soluções de contratação disponibilizadas aos municípios consorciados, permitindo que cada ente avalie, de acordo com suas necessidades e disponibilidade financeira, a conveniência de realizar futuras aquisições.

Portanto, considera-se tecnicamente pertinente a adoção da solução proposta, ficando a confirmação de sua viabilidade econômica, da adequação das especificações e da existência de fornecedores aptos ao atendimento dos requisitos condicionada aos resultados da pesquisa de preços, à análise das condições de fornecimento e às demais avaliações desenvolvidas no presente Estudo Técnico Preliminar.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Uma solução corresponde ao conjunto de elementos necessários à satisfação da necessidade identificada pela Administração Pública, compreendendo bens, serviços e

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

demais recursos que, de forma integrada, possibilitem o alcance dos resultados pretendidos com a contratação.

Nesse contexto, a solução proposta consiste no Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores novos, zero quilômetro, dos tipos furgão utilitário de pequeno porte, furgão com isolamento térmico, van, micro-ônibus, ônibus e caminhão, destinados ao atendimento das necessidades do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE e de seus municípios consorciados, visando proporcionar condições adequadas para o transporte de passageiros, servidores, materiais, equipamentos e cargas, bem como para a execução das atividades administrativas, operacionais e dos serviços públicos desenvolvidos pelos entes participantes.

A contratação contempla diferentes categorias e configurações de veículos automotores, destinadas ao atendimento de necessidades específicas dos órgãos públicos, considerando as particularidades das atividades desenvolvidas, as condições de utilização, a capacidade de transporte exigida e as características técnicas necessárias ao desempenho das respectivas funções.

A escolha dessas categorias considera a necessidade de disponibilizar veículos com características distintas de estrutura, dimensões, capacidade de carga, capacidade de passageiros, motorização e condições de circulação, possibilitando o atendimento de diferentes necessidades operacionais dos municípios consorciados. A diversidade territorial da região, as distâncias entre os municípios, as características das vias urbanas e rurais e a variedade dos serviços públicos prestados reforçam a pertinência de contemplar alternativas compatíveis com diferentes realidades de utilização.

Nesse sentido, os furgões utilitários de pequeno porte apresentam características adequadas ao transporte de materiais, equipamentos, documentos e pequenas cargas, constituindo alternativa para atividades administrativas e operacionais que demandem veículos de menor porte, com compartimento de carga apropriado e condições de circulação compatíveis com os deslocamentos pretendidos.

Os furgões com isolamento térmico, por sua vez, constituem alternativa para o transporte de materiais e produtos que necessitem de condições específicas de

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

acondicionamento e proteção contra variações de temperatura, conforme as características técnicas e as finalidades previstas para cada item. Essa configuração possibilita o atendimento de demandas que exigem compartimentos de carga adaptados, com revestimentos e materiais apropriados, observadas as condições de utilização e as exigências técnicas estabelecidas.

As vans apresentam configurações destinadas ao transporte de passageiros, com capacidade e características compatíveis com as necessidades dos órgãos públicos, podendo ser utilizadas no deslocamento de servidores, usuários dos serviços públicos e demais pessoas atendidas pelas atividades municipais, observadas as condições de segurança, conforto, acessibilidade, quando exigida, e demais especificações previstas para cada item.

Os micro-ônibus constituem alternativa para o transporte coletivo de passageiros em situações que demandem capacidade superior à das vans, mas que não necessariamente exijam veículos de grande porte. Suas características permitem atender diferentes necessidades de deslocamento, conforme as configurações previstas, incluindo atividades de transporte institucional, escolar, sanitário ou outras finalidades públicas, desde que observadas as exigências técnicas e regulamentares aplicáveis a cada utilização.

Os ônibus, por sua vez, apresentam maior capacidade de transporte de passageiros, constituindo alternativa para o atendimento de demandas que envolvam deslocamentos coletivos, viagens intermunicipais, transporte escolar, transporte sanitário e outras atividades de interesse público, conforme as características e configurações específicas previstas no presente planejamento. A disponibilização dessa categoria considera a necessidade de veículos com condições adequadas de segurança, conforto, capacidade operacional e desempenho, especialmente em trajetos que envolvam maiores distâncias e número elevado de passageiros.

Já os caminhões destinam-se ao atendimento de atividades que demandem maior capacidade de transporte de cargas, materiais, equipamentos e outros bens necessários à execução dos serviços públicos, observadas as características de motorização, capacidade de carga, configuração de eixos, carroceria e demais requisitos estabelecidos

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

nas especificações técnicas. Essa categoria poderá atender diferentes atividades operacionais dos municípios consorciados, conforme as necessidades identificadas e as particularidades de cada configuração.

A disponibilização dessas diferentes categorias busca permitir que o CIMBAJE e os municípios consorciados avaliem a alternativa mais adequada às suas necessidades administrativas, operacionais e orçamentárias, sem estabelecer que determinada categoria ou configuração seja necessariamente superior às demais para todas as situações de utilização.

A solução compreende o fornecimento dos veículos automotores obrigatoriamente novos, zero quilômetro, incluindo, quando previsto nas especificações técnicas, a realização das adaptações, instalações de implementos, equipamentos e demais adequações necessárias à utilização pretendida. Dessa forma, busca-se assegurar que os veículos sejam entregues em condições adequadas de funcionamento, segurança e utilização, sem a necessidade de contratação posterior de serviços complementares para adequação às características exigidas no objeto.

A contratação será realizada por meio de pregão eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, permitindo que o CIMBAJE e os municípios consorciados participantes realizem futuras aquisições de acordo com suas necessidades efetivas, planejamento administrativo e respectivas disponibilidades orçamentárias, observadas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e os requisitos legais aplicáveis, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos registrados.

A solução contempla, de forma integrada:

- Aquisição de veículos automotores novos, zero quilômetro, dos tipos furgão utilitário de pequeno porte, furgão com isolamento térmico, van, micro-ônibus, ônibus e caminhão, conforme os quantitativos estimados e as especificações técnicas estabelecidas para cada item da contratação;

- Fornecimento dos veículos em suas configurações originais de fábrica ou devidamente adaptados, quando expressamente previsto nas especificações técnicas, compreendendo a execução das adequações estruturais e funcionais necessárias à

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

finalidade pretendida, observadas as características dos veículos-base, as exigências técnicas e as condições de segurança aplicáveis;

- Disponibilização de furgões utilitários de pequeno porte com compartimentos de carga adequados ao transporte de materiais, equipamentos e demais produtos, observadas as características mínimas de capacidade volumétrica, carga útil, dimensões, acessibilidade ao compartimento e segurança estabelecidas para cada item;

- Fornecimento de furgões com isolamento térmico, compreendendo a instalação de materiais isolantes, revestimentos internos apropriados, piso resistente e de fácil higienização, compartimentos de carga adaptados e demais componentes necessários à manutenção das condições térmicas especificadas, observadas as características e os limites operacionais previstos para cada configuração;

- Disponibilização de vans destinadas ao transporte de passageiros, equipadas com assentos, cintos de segurança, sistemas de climatização, iluminação, ventilação, dispositivos de acessibilidade, quando exigidos, e demais equipamentos necessários ao conforto, à segurança e à adequada utilização pelos órgãos contratantes;

- Fornecimento de micro-ônibus com capacidade de passageiros, características estruturais, sistemas de segurança, climatização, acessibilidade, quando aplicável, e demais componentes compatíveis com as finalidades de transporte previstas, observadas as especificações técnicas de cada item e as regulamentações pertinentes;

- Disponibilização de ônibus com configurações compatíveis com as necessidades de transporte coletivo de passageiros, incluindo capacidade de ocupação, disposição dos assentos, sistemas de segurança, climatização, suspensão, acessibilidade, quando exigida, e demais equipamentos previstos nas especificações técnicas, considerando as condições de utilização e as finalidades estabelecidas para cada configuração;

- Fornecimento de caminhões com características de motorização, potência, transmissão, capacidade de carga, configuração de eixos, sistemas de frenagem, suspensão e demais componentes compatíveis com as atividades operacionais pretendidas, incluindo carrocerias, baús ou outros implementos, quando expressamente previstos nas especificações técnicas;

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

- Disponibilização de sistemas elétricos, eletrônicos, de iluminação, sinalização e segurança adequadamente dimensionados e instalados, assegurando o funcionamento dos equipamentos e dispositivos previstos para cada categoria de veículo;

- Atendimento às normas técnicas, ambientais e de trânsito aplicáveis, incluindo as disposições pertinentes à fabricação, transformação, homologação e regularização dos veículos, quando exigíveis, de modo a assegurar sua adequação às respectivas categorias e condições de utilização;

- Entrega dos veículos novos, zero quilômetro, devidamente equipados, adaptados e testados, quando aplicável, em perfeitas condições de funcionamento, acompanhados dos respectivos manuais, documentos técnicos, acessórios, equipamentos obrigatórios e documentação de regularização exigível, observadas as responsabilidades estabelecidas quanto ao registro e à entrega;

- Garantia dos veículos-base, das adaptações, dos implementos e dos equipamentos instalados, conforme os prazos e as condições mínimas estabelecidos no futuro Termo de Referência, abrangendo defeitos de fabricação, falhas de instalação ou transformação e demais ocorrências previstas nas respectivas condições de cobertura;

- Disponibilização de assistência técnica adequada, por meio de rede autorizada ou estrutura compatível com as exigências estabelecidas na contratação, possibilitando a realização de revisões, manutenções e eventuais reparos durante o período de garantia, observadas as particularidades dos veículos e dos equipamentos instalados;

- Atendimento às condições de fornecimento, transporte, entrega, garantia e assistência técnica, bem como às demais obrigações necessárias para assegurar a conformidade dos veículos e sua adequada utilização pelos órgãos contratantes.

A solução também considera os benefícios decorrentes da realização de contratação compartilhada, mediante a centralização do procedimento licitatório pelo CIMBAJE, possibilitando a consolidação das demandas dos municípios consorciados, a racionalização das atividades administrativas e a ampliação da escala da contratação.

Essa estratégia busca favorecer a competitividade entre os fornecedores e proporcionar melhores condições de negociação, com potencial de obtenção de preços e condições comerciais mais vantajosos para a Administração Pública, especialmente diante

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

da possibilidade de reunir em um único procedimento necessidades que, individualmente, poderiam resultar em contratações de menor escala.

No âmbito do planejamento das aquisições de veículos automotores, o CIMBAJE vem adotando uma estratégia de organização de procedimentos específicos para diferentes categorias, buscando ampliar as alternativas de contratação disponibilizadas aos municípios consorciados. Inicialmente, foram estruturadas iniciativas voltadas à aquisição de veículos leves e motocicletas, seguidas de procedimentos destinados a veículos híbridos e ambulâncias, sendo o presente planejamento direcionado às categorias de furgões, vans, micro-ônibus, ônibus e caminhões.

Essa organização considera que as necessidades de aquisição de veículos não se limitam a uma única categoria, uma vez que os municípios desenvolvem atividades distintas e apresentam demandas relacionadas ao transporte de passageiros, à movimentação de materiais e equipamentos, à execução de serviços operacionais e à manutenção das atividades administrativas.

A estruturação de procedimentos específicos permite que as características técnicas e as condições de fornecimento sejam definidas de acordo com as particularidades de cada grupo de veículos, evitando a concentração de objetos excessivamente distintos em um único processo e buscando assegurar maior clareza na definição das exigências e na participação dos fornecedores.

Além disso, as necessidades de aquisição de veículos automotores podem surgir ao longo do exercício administrativo, especialmente em decorrência da disponibilização de recursos financeiros provenientes de emendas parlamentares, convênios, transferências voluntárias e outros instrumentos de financiamento, bem como da necessidade de substituição, ampliação ou renovação das frotas municipais.

Nesse cenário, a existência de procedimento previamente estruturado, com preços e condições registrados, poderá representar alternativa para o atendimento dessas demandas, permitindo que os órgãos participantes avaliem a conveniência de realizar futuras aquisições conforme suas prioridades administrativas, disponibilidades orçamentárias e necessidades efetivamente identificadas.

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

A utilização do Sistema de Registro de Preços também se mostra pertinente diante da diversidade de categorias e configurações contempladas, considerando que a necessidade de aquisição de um furgão utilitário, por exemplo, pode surgir em momento distinto daquela relacionada à aquisição de uma van, micro-ônibus, ônibus ou caminhão, não sendo possível estabelecer previamente que todos os municípios realizarão suas aquisições de maneira simultânea.

Além dos aspectos econômicos e administrativos, a solução proposta busca contribuir para a melhoria das condições de execução dos serviços públicos, proporcionando aos municípios a possibilidade de incorporar veículos novos, com características técnicas compatíveis com suas necessidades e condições de utilização.

A aquisição de veículos novos, zero quilômetro, também pode contribuir para a renovação gradual das frotas municipais, reduzindo a dependência de veículos com elevado tempo de utilização e desgaste operacional, bem como favorecendo melhores condições de segurança, confiabilidade, eficiência e disponibilidade dos serviços, sem afastar a necessidade de manutenção preventiva e adequada gestão dos veículos.

No caso dos veículos destinados ao transporte de passageiros, a solução busca proporcionar condições adequadas de segurança, conforto e funcionalidade, considerando as necessidades de deslocamento de servidores, estudantes, pacientes e demais usuários dos serviços públicos, conforme a finalidade e as características de cada configuração.

Quanto aos veículos destinados ao transporte de materiais, equipamentos e cargas, a solução busca disponibilizar alternativas compatíveis com as atividades operacionais dos municípios, possibilitando maior adequação dos meios de transporte às necessidades de movimentação, distribuição e logística dos órgãos públicos.

Importante destacar que a presente solução não pretende estabelecer a aquisição de veículos automotores como alternativa obrigatória ou necessariamente mais vantajosa para todas as necessidades dos municípios consorciados. A contratação integra a estratégia de planejamento do CIMBAJE voltada à disponibilização de diferentes soluções para atendimento das demandas municipais, respeitadas as particularidades administrativas, operacionais e orçamentárias de cada ente.

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

Nesse sentido, o CIMBAJE poderá futuramente estruturar procedimentos específicos destinados à locação de veículos ou à contratação de serviços especializados de transporte de passageiros, materiais, equipamentos e cargas, ampliando as alternativas disponibilizadas aos municípios consorciados. Caberá a cada ente, no exercício de sua autonomia administrativa, avaliar a conveniência, a necessidade e a vantajosidade da solução que melhor atenda às suas condições de utilização e ao interesse público.

Dessa forma, a solução proposta busca assegurar ao CIMBAJE e aos municípios consorciados a possibilidade de aquisição de veículos automotores novos, zero quilômetro, dos tipos furgão utilitário de pequeno porte, furgão com isolamento térmico, van, micro-ônibus, ônibus e caminhão, devidamente equipados e adaptados quando exigido, por meio de procedimento compartilhado e do Sistema de Registro de Preços, conciliando adequação às diferentes necessidades operacionais dos municípios, segurança no transporte de passageiros e cargas, racionalização dos recursos públicos, eficiência administrativa e continuidade dos serviços públicos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por itens sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique que não haverá prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala. O objetivo é propiciar a ampla participação de licitantes, permitindo que aqueles que não disponham de capacidade para executar a totalidade do objeto possam concorrer em relação a itens ou unidades autônomas.

O disposto é aplicável à presente demanda, não sendo identificado, no momento, fundamento para a não adoção do parcelamento do objeto em itens.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com essa contratação, disponibilizar ao CIMBAJE e aos municípios consorciados instrumento adequado para futuras e eventuais aquisições de veículos automotores novos, zero quilômetro dos tipos furgão utilitário de pequeno porte, furgão

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

com isolamento térmico, van, micro-ônibus, ônibus e caminhão, permitindo a renovação, ampliação e adequação das frotas municipais destinadas ao transporte de passageiros, às atividades administrativas, operacionais e logísticas e à execução dos demais serviços públicos compatíveis com essas categorias.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há providências adicionais a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, uma vez que todas as etapas necessárias para a execução do processo licitatório e a garantia da regularidade da contratação serão realizadas durante a fase de preparação e julgamento da licitação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes relacionadas ao objeto deste processo. A presente contratação é autônoma, não estando vinculada a outros contratos ou processos que possam influenciar sua execução ou finalidade.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A aquisição e a utilização de veículos automotores novos, zero quilômetro, dos tipos furgão utilitário de pequeno porte, furgão com isolamento térmico, van, micro-ônibus, ônibus e caminhão, podem ocasionar impactos ambientais ao longo de seu ciclo de vida, compreendendo as etapas de fabricação, adaptação e implementação de equipamentos, quando aplicável, transporte, utilização, manutenção e destinação final dos veículos e de seus componentes.

No âmbito da presente contratação, que contempla diferentes categorias de veículos destinados ao transporte de passageiros, servidores, materiais, equipamentos e cargas, os possíveis impactos ambientais estão relacionados tanto à operação dos veículos automotores quanto aos materiais, componentes, carrocerias, implementos e equipamentos utilizados em suas respectivas configurações.

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

Considerando que esses veículos serão destinados ao atendimento de diferentes atividades administrativas e operacionais do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE e de seus municípios consorciados, inclusive em deslocamentos urbanos, intermunicipais e, conforme as necessidades dos entes participantes, por vias rurais ou não pavimentadas, torna-se pertinente identificar os principais impactos ambientais associados à contratação e estabelecer medidas destinadas à sua prevenção, redução e adequado gerenciamento.

Entre os principais impactos ambientais potencialmente relacionados ao objeto da contratação, destacam-se:

a) Emissão de gases e poluentes atmosféricos: decorrente da utilização dos motores a combustão interna, incluindo a emissão de gases de efeito estufa e outros poluentes provenientes da queima de combustíveis, cujos níveis variam conforme a motorização, a categoria do veículo, o combustível utilizado, as condições de manutenção e os padrões de utilização;

b) Consumo de combustíveis: relacionado à utilização dos veículos nas atividades de transporte de passageiros, materiais, equipamentos e cargas, com os respectivos impactos ambientais associados à produção, distribuição e consumo de gasolina, etanol, diesel, gás natural veicular – GNV, biometano ou outros combustíveis compatíveis com as configurações previstas nas especificações técnicas;

c) Geração de resíduos durante a manutenção: compreendendo óleos lubrificantes usados ou contaminados, filtros, fluidos automotivos, pneus, baterias, peças, componentes elétricos e eletrônicos, embalagens e demais materiais resultantes das atividades de manutenção preventiva e corretiva dos veículos;

d) Impactos decorrentes das adaptações e implementações veiculares: relacionados à utilização de materiais e componentes necessários à instalação de carrocerias, baús, compartimentos de carga, isolamento térmico, sistemas de acessibilidade, equipamentos de climatização e demais implementos previstos nas especificações técnicas, cuja fabricação, instalação e eventual substituição podem gerar resíduos e demandar consumo de recursos naturais;

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

e) Consumo de recursos naturais e energia: associado aos processos de fabricação dos veículos, produção de equipamentos, transformação veicular, instalação de implementos, transporte e demais atividades necessárias à disponibilização dos bens;

f) Geração de resíduos relacionados aos sistemas de isolamento térmico: decorrente da fabricação, instalação, manutenção, substituição ou descarte de materiais isolantes, revestimentos internos, painéis, componentes de vedação e demais elementos utilizados nos compartimentos de carga dos furgões com isolamento térmico;

g) Impactos relacionados aos sistemas de climatização e refrigeração: decorrentes do consumo de energia e da possibilidade de vazamento de fluidos refrigerantes utilizados nos sistemas de climatização dos veículos e, quando previstos, nos equipamentos destinados ao controle de temperatura dos compartimentos de carga;

h) Emissão de ruídos: proveniente do funcionamento dos motores, da circulação dos veículos, especialmente os de maior porte, e da utilização de equipamentos auxiliares, sistemas de ventilação, climatização e demais componentes operacionais, observadas as condições de utilização e as exigências legais aplicáveis;

i) Possibilidade de vazamentos e contaminação ambiental: relacionada ao manuseio inadequado de combustíveis, lubrificantes, fluidos automotivos, fluidos refrigerantes e outras substâncias utilizadas na operação e manutenção dos veículos, com potencial de contaminação do solo e dos recursos hídricos; e

j) Geração de resíduos ao término da vida útil: incluindo componentes metálicos, plásticos, vidros, pneus, baterias, equipamentos elétricos e eletrônicos, materiais isolantes, revestimentos, carrocerias, implementos e demais componentes que necessitam de reaproveitamento, reciclagem ou destinação ambientalmente adequada, conforme sua natureza.

Embora a utilização de veículos automotores seja necessária ao atendimento das demandas administrativas e operacionais dos órgãos públicos, reconhece-se que sua operação envolve consumo de combustíveis, utilização de recursos naturais e geração de resíduos. Dessa forma, a adoção de medidas preventivas e de gerenciamento ambiental constitui providência importante para reduzir os impactos associados à contratação, sem

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

comprometer a segurança, a funcionalidade, a capacidade operacional e a disponibilidade dos veículos.

Como medidas destinadas à prevenção, redução e mitigação dos impactos ambientais identificados, deverão ser observadas, conforme a natureza de cada obrigação e a legislação aplicável, as seguintes práticas:

a) Conformidade com as normas ambientais: aquisição de veículos que atendam às exigências ambientais vigentes, inclusive aos limites de emissão de poluentes aplicáveis às respectivas categorias, observadas as disposições dos programas nacionais de controle de emissões veiculares, especialmente o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, e demais regulamentações pertinentes;

b) Adequação dos veículos e das adaptações: observância das normas técnicas, ambientais e de trânsito aplicáveis aos veículos e às eventuais adaptações, carrocerias e implementos, buscando assegurar que as modificações sejam realizadas de maneira adequada, sem comprometer a segurança, o desempenho, a eficiência e as condições de funcionamento dos veículos-base;

c) Manutenção preventiva: realização periódica das revisões e manutenções recomendadas pelos fabricantes dos veículos e dos equipamentos instalados, visando preservar as condições de funcionamento, reduzir o consumo excessivo de combustíveis, evitar emissões desnecessárias e prolongar a vida útil dos componentes;

d) Gerenciamento adequado dos resíduos: destinação ambientalmente adequada de óleos lubrificantes usados ou contaminados, filtros, pneus, baterias, fluidos, peças, embalagens e demais resíduos gerados durante a manutenção e utilização dos veículos, observadas as normas ambientais aplicáveis;

e) Logística reversa: observância dos sistemas de logística reversa legalmente aplicáveis a pneus, óleos lubrificantes, baterias e demais produtos ou componentes sujeitos a procedimentos específicos de recolhimento, reaproveitamento, reciclagem ou destinação final, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e demais regulamentações pertinentes;

f) Gerenciamento dos resíduos provenientes das adaptações veiculares: adoção, pelas empresas responsáveis pelas adaptações e implementações, de procedimentos

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

adequados para o manejo e a destinação dos resíduos gerados durante a instalação de carrocerias, revestimentos, materiais isolantes, componentes elétricos, sistemas de climatização, dispositivos de acessibilidade e demais equipamentos necessários à configuração dos veículos;

g) Utilização de materiais adequados e duráveis: emprego, quando previstas adaptações, de materiais resistentes, duráveis e compatíveis com a finalidade pretendida, buscando reduzir a necessidade de substituições frequentes e a geração desnecessária de resíduos, sem comprometer os requisitos técnicos, estruturais e de segurança;

h) Manutenção dos sistemas de climatização e refrigeração: realização de serviços de manutenção por profissionais tecnicamente capacitados, observadas as recomendações dos fabricantes e os procedimentos adequados para prevenção de vazamentos e manejo dos fluidos refrigerantes utilizados nos sistemas;

i) Utilização adequada dos sistemas de isolamento térmico: observância das orientações técnicas relacionadas à conservação, limpeza, manutenção e eventual substituição dos materiais isolantes e revestimentos utilizados nos furgões com isolamento térmico, buscando preservar suas características funcionais e evitar a deterioração prematura dos componentes;

j) Boas práticas de utilização: orientação dos condutores e responsáveis pela gestão das frotas quanto à condução adequada, ao planejamento dos deslocamentos, à conservação dos veículos, ao controle do consumo de combustíveis e à redução de situações de funcionamento desnecessário dos motores, desde que tais práticas não comprometam a segurança dos passageiros, a integridade das cargas ou a execução dos serviços públicos;

k) Planejamento dos deslocamentos e utilização racional da frota: adoção, pelos órgãos adquirentes, de medidas destinadas à organização das rotas, à programação das viagens e à utilização adequada da capacidade de transporte dos veículos, buscando reduzir deslocamentos desnecessários, otimizar o consumo de combustíveis e promover maior eficiência operacional;

l) Prevenção de vazamentos e contaminações: realização das atividades de manutenção, abastecimento e substituição de fluidos em condições adequadas, com

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

adoção de procedimentos destinados a evitar o lançamento de substâncias contaminantes no solo, na rede de drenagem ou em corpos hídricos;

m) Conservação e prolongamento da vida útil: adoção de medidas de manutenção e conservação destinadas a preservar as condições operacionais dos veículos, das carrocerias, dos implementos, dos sistemas de isolamento térmico e dos demais equipamentos instalados, evitando substituições prematuras e a geração desnecessária de resíduos; e

n) Destinação ao término da vida útil: observância dos procedimentos legalmente aplicáveis à baixa, alienação, desmontagem, reaproveitamento, reciclagem ou destinação final dos veículos e de seus componentes, conforme sua condição e as responsabilidades dos respectivos proprietários.

No que se refere especificamente aos veículos que necessitem de adaptações ou implementos, deverá ser dispensada atenção à utilização de materiais apropriados à finalidade pretendida, resistentes, duráveis e compatíveis com as características estruturais e operacionais dos veículos-base. A escolha desses materiais deverá observar prioritariamente os requisitos de segurança, funcionalidade, desempenho e compatibilidade técnica, sem prejuízo da consideração de critérios ambientais pertinentes.

Quanto aos furgões com isolamento térmico, deverão ser observadas as características dos materiais utilizados nos compartimentos de carga, especialmente quanto à resistência, durabilidade, facilidade de higienização e capacidade de isolamento, buscando preservar as condições de acondicionamento dos materiais e produtos transportados. A manutenção adequada desses componentes poderá contribuir para a redução da necessidade de substituições frequentes e, consequentemente, da geração de resíduos.

Em relação às vans, aos micro-ônibus e aos ônibus, deverão ser observadas as condições adequadas de manutenção dos motores, sistemas de climatização, pneus, freios e demais componentes, considerando que a utilização desses veículos no transporte coletivo de passageiros poderá envolver deslocamentos frequentes e percursos de diferentes extensões. O planejamento das rotas e a utilização racional da capacidade de

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

transporte poderão contribuir para maior eficiência operacional e redução dos impactos ambientais associados à circulação dos veículos.

No caso dos caminhões, deverão ser observadas as características de capacidade de carga, motorização, configuração de eixos e condições de utilização, de modo a evitar sobrecargas e práticas operacionais inadequadas que possam elevar o consumo de combustíveis, acelerar o desgaste dos componentes e aumentar a emissão de poluentes. Quando houver carrocerias, baús ou outros implementos, sua conservação e manutenção deverão observar as recomendações técnicas dos respectivos fabricantes.

Quanto aos veículos que utilizem combustíveis alternativos, como GNV ou biometano, quando previstos nas especificações técnicas, deverão ser observadas as normas e os procedimentos aplicáveis aos sistemas de alimentação e armazenamento, incluindo as condições de segurança, inspeção e manutenção. A eventual utilização desses combustíveis deverá considerar as características dos veículos, a disponibilidade de abastecimento e as condições operacionais necessárias ao atendimento das demandas dos municípios consorciados.

No âmbito do fornecimento, caberá à contratada assegurar a entrega de veículos obrigatoriamente novos, zero quilômetro, devidamente equipados, adaptados e regularizados, quando aplicável, em conformidade com as exigências técnicas, ambientais e de trânsito pertinentes, acompanhados dos manuais, orientações de utilização e manutenção e demais documentos exigidos no futuro Termo de Referência.

As obrigações relativas à utilização cotidiana, à manutenção dos veículos e dos equipamentos, ao gerenciamento dos resíduos gerados durante sua operação e à adoção das boas práticas ambientais deverão ser observadas pelos respectivos entes adquirentes e pelos prestadores de serviços responsáveis, conforme suas competências e responsabilidades legais.

A realização da contratação compartilhada pelo CIMBAJE também poderá contribuir para a adoção de requisitos uniformes de qualidade, segurança e conformidade ambiental, permitindo que os municípios consorciados tenham acesso a veículos que atendam às condições estabelecidas no procedimento licitatório.

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

Além disso, a possibilidade de aquisição de veículos automotores novos, zero quilômetro, poderá favorecer a renovação gradual das frotas municipais, substituindo, conforme as necessidades de cada ente, veículos com elevado tempo de utilização, desgaste mecânico e maiores necessidades de manutenção. Os possíveis benefícios ambientais dessa renovação dependerão das características dos veículos substituídos e adquiridos, das condições de utilização e da manutenção realizada ao longo de sua vida útil.

Importante destacar que as medidas de sustentabilidade deverão ser compatibilizadas com a finalidade essencial da contratação, qual seja, assegurar condições adequadas e seguras para o transporte de passageiros, materiais, equipamentos e cargas, bem como para a execução das atividades administrativas e operacionais dos órgãos públicos. Dessa forma, os critérios ambientais não deverão comprometer os requisitos técnicos e operacionais necessários à utilização dos veículos, tampouco resultar em exigências desproporcionais ou restrições injustificadas à competitividade.

Dessa forma, os impactos ambientais potencialmente relacionados à aquisição, adaptação, utilização e manutenção dos veículos automotores não constituem, por si só, impedimento à contratação, sendo passíveis de prevenção, redução ou gerenciamento mediante a observância das normas pertinentes e a adoção das medidas mitigadoras cabíveis.

Busca-se, assim, conciliar o atendimento das necessidades administrativas e operacionais do CIMBAJE e de seus municípios consorciados com a utilização responsável dos recursos naturais, a adequada gestão dos resíduos, a conservação dos veículos e a incorporação de práticas de sustentabilidade ao longo de sua vida útil, contribuindo para a eficiência das contratações públicas e para a redução dos impactos ambientais associados à utilização das frotas municipais.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

Diante dos expostos, esta contratação mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Assim, declare-se ser viável a contratação pretendida.

8. ANEXOS

Consta neste documento o seguinte anexo:

Anexo I – Quantitativo dos municípios consorciados;

Anexo II – Memória de cálculo da estimativa.

Jacinto – MG 16 novembro 2026.

Auréliomarks Matos de Oliveira
Secretário Executivo

Laís Gonçalves Cardoso
Responsável pela pesquisa de preços

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

Anexo I –

Quantitativo dos municípios consorciados

Rua Prefeito Estevam Melo, 02 - Bairro N. S. Das Graças - Jacinto - Minas Gerais – CEP: 39930-000
Telefone: (33) 3723-1270 - E-mail: cimbaje@cimbaje.mg.gov.br
CNPJ 07.306.549/0001-58

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

Friday, September 4, 2026

DEMANDA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

A fim de auxiliar os municípios consorciados na redução dos custos com aquisições de serviços, o CIMBAJE, por meio deste formulário, visa identificar os municípios que pretendem adquirir veículos diversos e a quantidade dos veículos solicitados.

Prefeitura Solicitante Bandeira

Responsável pelo preenchimento da demanda:

Cargo/Função SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Nome	Patricio Santos Vale
Telefone	(33) 999-179791
E-mail	patriciosava@gmail.com

Lembrete:

A definição das quantidades dos itens abaixo não torna obrigatória a aquisição dos veículos.

O objetivo deste formulário é estimar a quantidade desejada de veículos pelos municípios solicitantes a fim de realizar um REGISTRO DE PREÇO.

VEÍCULOS

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

Jotform Now create your own Jotform PDF document - It's Free Create your own PDF Documen

Products

	Description	Amount
	VEÍCULO VAN (18+1 LUGARES)	$0.00

$0.00

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

Jotform
Now create your own Jotform PDF document - It's Free
Create your own PDF Documen

Tuesday, September 1, 2026

DEMANDA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

A fim de auxiliar os municípios consorciados na redução dos custos com aquisições de serviços, o CIMBAJE, por meio deste formulário, visa identificar os municípios que pretendem adquirir veículos diversos e a quantidade dos veículos solicitados.

Prefeitura Solicitante Pedra Azul

Responsável pelo preenchimento da demanda:

Cargo/Função SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTE

Nome	VINICIUS NASCIMENTO
Telefone	(33) 999-591367
E-mail	gestaodefrotas@pedraazul.mg.gov.br

Lembrete:

A definição das quantidades dos itens abaixo não torna obrigatória a aquisição dos veículos.

O objetivo deste formulário é estimar a quantidade desejada de veículos pelos municípios solicitantes a fim de realizar um REGISTRO DE PREÇO.

VEÍCULOS

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

Jotform Now create your own Jotform PDF document - It's Free Create your own PDF Documen

Products

	Description	Amount
	**VEÍCULO PASSEIO - TIPO HATCH COMPACTO** $0.00 x 5	$0.00
	**VEÍCULO TIPO SEDAN COMPACTO MÉDIO** $0.00 x 3	$0.00
	**VEÍCULO 7 LUGARES** $0.00 x 5	$0.00
	**VEÍCULO UTILITÁRIO LEVE - PICK UP CABINE SIMPLES**	$0.00
	**VEÍCULO UTILITÁRIO LEVE - PICKUP CABINE DUPLA**	$0.00
	**VEÍCULO VAN (15+1 LUGARES)**	$0.00
	**VEÍCULO VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE (15+1 LUGARES)**	$0.00
	**VEÍCULO VAN (18+1 LUGARES)**	$0.00
	**AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO FURGÃO**	$0.00

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

Jotform
Now create your own Jotform PDF document - It's Free
Create your own PDF Documen

	Description	Amount
	**MOTOCICLETA, ZERO KM ATÉ 162,7 CC** $0.00 x 2	$0.00

$0.00

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

Jotform
Now create your own Jotform PDF document - It's Free
Create your own PDF Documen

Friday, August 21, 2026

DEMANDA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

A fim de auxiliar os municípios consorciados na redução dos custos com aquisições de serviços, o CIMBAJE, por meio deste formulário, visa identificar os municípios que pretendem adquirir veículos diversos e a quantidade dos veículos solicitados.

Prefeitura Solicitante Divisópolis

Responsável pelo preenchimento da demanda:

Cargo/Função chefe setor de compras

Nome	wilson Ribeiro Castro Mares
Telefone	(33) 988-451645
E-mail	licitacao@divisopolis.mg.gov.br

Lembrete:

A definição das quantidades dos itens abaixo não torna obrigatória a aquisição dos veículos.

O objetivo deste formulário é estimar a quantidade desejada de veículos pelos municípios solicitantes a fim de realizar um REGISTRO DE PREÇO.

VEÍCULOS

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

Jotform Now create your own Jotform PDF document - It's Free Create your own PDF Documen

Products

	Description	Amount
	**VEÍCULO PASSEIO - TIPO HATCH COMPACTO** $0.00 x 3	$0.00
	**VEÍCULO 7 LUGARES** $0.00 x 2	$0.00
	**VEÍCULO UTILITÁRIO LEVE - PICK UP CABINE SIMPLES** $0.00 x 2	$0.00
	**VEÍCULO CAMINHONETE MÉDIA - CABINE SIMPLES NO CHASSI COM ADAPTAÇÃO DE CARROCERIA DE MADEIRA** $0.00 x 2	$0.00
	**VEÍCULO VAN (15+1 LUGARES)** $0.00 x 2	$0.00
	**VEÍCULO VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE (15+1 LUGARES)** $0.00 x 2	$0.00
	**AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO FURGONETA** $0.00 x 2	$0.00
	**AMBULÂNCIA TIPO A - MODELO CAMINHONETE MÉDIO PORTE COM TRAÇÃO 4X4** $0.00 x 2	$0.00
	**AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO FURGÃO** $0.00 x 2	$0.00

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

Jotform
Now create your own Jotform PDF document - It's Free
Create your own PDF Documen

	Description	Amount
	**MOTOCICLETA, ZERO KM ATÉ 162,7 CC** $0.00 x 4	$0.00

$0.00

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

Jotform
Now create your own Jotform PDF document - It's Free
Create your own PDF Documen

Friday, August 14, 2026

DEMANDA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

A fim de auxiliar os municípios consorciados na redução dos custos com aquisições de serviços, o CIMBAJE, por meio deste formulário, visa identificar os municípios que pretendem adquirir veículos diversos e a quantidade dos veículos solicitados.

Prefeitura Solicitante Almenara

Responsável pelo preenchimento da demanda:

Cargo/Função Assistente Gabinete do Prefeito

Nome	Fabrício Ferreira de Oliveira
Telefone	(33) 988-235373
E-mail	gabinete@almenara.mg.gov.br

Lembrete:

A definição das quantidades dos itens abaixo não torna obrigatória a aquisição dos veículos.

O objetivo deste formulário é estimar a quantidade desejada de veículos pelos municípios solicitantes a fim de realizar um REGISTRO DE PREÇO.

VEÍCULOS

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

Jotform Now create your own Jotform PDF document - It's Free Create your own PDF Documen

Products

	Description	Amount
	**VEÍCULO PASSEIO - TIPO HATCH COMPACTO** $0.00 x 20	$0.00
	**VEÍCULO 7 LUGARES** $0.00 x 10	$0.00
	**VEÍCULO UTILITÁRIO LEVE - PICK UP CABINE SIMPLES** $0.00 x 10	$0.00
	**VEÍCULO MÉDIO - PICK UP CABINE DUPLA TRAÇÃO 4X4, MOTOR DIESEL** $0.00 x 3	$0.00
	**VEÍCULO CAMINHONETE MÉDIA - CABINE SIMPLES NO CHASSI COM ADAPTAÇÃO DE CARROCERIA DE MADEIRA** $0.00 x 5	$0.00
	**VEÍCULO VAN (15+1 LUGARES)** $0.00 x 10	$0.00
	**VEÍCULO VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE (15+1 LUGARES)** $0.00 x 10	$0.00
	**VEÍCULO VAN (18+1 LUGARES)** $0.00 x 10	$0.00
	**AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO FURGONETA** $0.00 x 4	$0.00

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

Jotform
Now create your own Jotform PDF document - It's Free
Create your own PDF Documen

	Description	Amount
	**AMBULÂNCIA TIPO A - MODELO CAMINHONETE MÉDIO PORTE COM TRAÇÃO 4X4** $0.00 x 2	$0.00
	**AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO FURGÃO** $0.00 x 2	$0.00
	**VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS ESCOLAR RURAL** $0.00 x 2	$0.00
	**VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS ESCOLAR** $0.00 x 2	$0.00
	**VEÍCULODO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO/FRETAMENTO**	$0.00
	**VEÍCULO – CAMINHÃO VUC (baú) – 3500 kg – cat. B** $0.00 x 2	$0.00
	**CAMINHÃO COM PRANCHA PARA GUINCHO (PLATAFORMA AUTO-SOCORRO)**	$0.00
	**CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA** $0.00 x 2	$0.00
	**MOTOCICLETA, ZERO KM ATÉ 162,7 CC** $0.00 x 8	$0.00

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

Jotform
Now create your own Jotform PDF document - It's Free
Create your own PDF Documen

	Description	Amount
	**VEÍCULODO TIPO ÔNIBUS ESCOLAR URBANO. CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 PASSAGEIROS, 1 MOTORISTA, TOTAL 45 LUGARES** $0.00 x 2	$0.00

$0.00

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

Jotform
Now create your own Jotform PDF document - It's Free
Create your own PDF Documen

Thursday, August 13, 2026

DEMANDA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

A fim de auxiliar os municípios consorciados na redução dos custos com aquisições de serviços, o CIMBAJE, por meio deste formulário, visa identificar os municípios que pretendem adquirir veículos diversos e a quantidade dos veículos solicitados.

Prefeitura Solicitante Santo Antônio do Jacinto

Responsável pelo preenchimento da demanda:

Cargo/Função SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO

Nome	VIVIANE ROCHA PEREIRA
Telefone	(33) 92000-9867
E-mail	compras.saja@gmail.com

Lembrete:

A definição das quantidades dos itens abaixo não torna obrigatória a aquisição dos veículos.

O objetivo deste formulário é estimar a quantidade desejada de veículos pelos municípios solicitantes a fim de realizar um REGISTRO DE PREÇO.

VEÍCULOS

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

Jotform Now create your own Jotform PDF document - It's Free Create your own PDF Documen

Products

	Description	Amount
	**VEÍCULO PASSEIO - TIPO HATCH COMPACTO** $0.00 x 5	$0.00
	**VEÍCULO TIPO SEDAN COMPACTO MÉDIO** $0.00 x 3	$0.00
	**VEÍCULO SUV** $0.00 x 2	$0.00
	**VEÍCULO 7 LUGARES** $0.00 x 3	$0.00
	**VEÍCULO UTILITÁRIO LEVE - PICK UP CABINE SIMPLES** $0.00 x 3	$0.00
	**VEÍCULO UTILITÁRIO LEVE - PICKUP CABINE DUPLA**	$0.00
	**VEÍCULO INTERMEDIÁRIO - PICK UP, TRAÇÃO 4X4, CABINE DUPLA**	$0.00
	**VEÍCULO MÉDIO - PICK UP CABINE DUPLA TRAÇÃO 4X4, MOTOR DIESEL** $0.00 x 2	$0.00
	**VEÍCULO CAMINHONETE MÉDIA - CABINE SIMPLES NO CHASSI COM ADAPTAÇÃO DE CARROCERIA DE MADEIRA** $0.00 x 2	$0.00
	**VEÍCULO VAN (15+1 LUGARES)** $0.00 x 2	$0.00

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

Jotform
Now create your own Jotform PDF document - It's Free
Create your own PDF Documen

	Description	Amount
	**VEÍCULO VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE (15+1 LUGARES)**	$0.00
	**VEÍCULO VAN (18+1 LUGARES)** $0.00 x 2	$0.00
	**AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO FURGONETA** $0.00 x 2	$0.00
	**AMBULÂNCIA TIPO A - MODELO CAMINHONETE MÉDIO PORTE COM TRAÇÃO 4X4**	$0.00
	**VEÍCULO DO TIPO MICRO-ÔNIBUS ESCOLAR URBANO** $0.00 x 2	$0.00
	**VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS ESCOLAR RURAL** $0.00 x 2	$0.00
	**MOTOCICLETA, ZERO KM ATÉ 162,7 CC** $0.00 x 10	$0.00
	**MOTONETA – TIPO BAIXA CILINDRADA - ATÉ 109,5 cc** $0.00 x 5	$0.00
	**VEÍCULODO TIPO ÔNIBUS ESCOLAR URBANO. CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 PASSAGEIROS, 1 MOTORISTA, TOTAL 45 LUGARES** $0.00 x 2	$0.00

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

Jotform
Now create your own Jotform PDF document - It's Free
Create your own PDF Documen

	Description	Amount
	**VEÍCULO DO TIPO MICRO-ÔNIBUS ESCOLAR RURAL. CAPACIDADE MÍNIMA DE 29 PASSAGEIROS E 1 MOTORISTA, TOTAL 30 LUGARES** $0.00 x 2	$0.00

$0.00

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

Jotform
Now create your own Jotform PDF document - It's Free
Create your own PDF Documen

Tuesday, August 11, 2026

DEMANDA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

A fim de auxiliar os municípios consorciados na redução dos custos com aquisições de serviços, o CIMBAJE, por meio deste formulário, visa identificar os municípios que pretendem adquirir veículos diversos e a quantidade dos veículos solicitados.

Prefeitura Solicitante Joaíma

Responsável pelo preenchimento da demanda:

Cargo/Função SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nome	SUZIANE COSTA
Telefone	(33) 988-280512
E-mail	suzianecosta@yahoo.com.br

Lembrete:

A definição das quantidades dos itens abaixo não torna obrigatória a aquisição dos veículos.

O objetivo deste formulário é estimar a quantidade desejada de veículos pelos municípios solicitantes a fim de realizar um REGISTRO DE PREÇO.

VEÍCULOS

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

Jotform Now create your own Jotform PDF document - It's Free Create your own PDF Documen

Products

	Description	Amount
	**VEÍCULO PASSEIO - TIPO HATCH COMPACTO** $0.00 x 5	$0.00
	**VEÍCULO TIPO SEDAN COMPACTO MÉDIO** $0.00 x 2	$0.00
	**VEÍCULO 7 LUGARES** $0.00 x 4	$0.00
	**VEÍCULO UTILITÁRIO LEVE - PICK UP CABINE SIMPLES** $0.00 x 2	$0.00
	**VEÍCULO UTILITÁRIO LEVE - PICKUP CABINE DUPLA** $0.00 x 3	$0.00
	**VEÍCULO INTERMEDIÁRIO - PICK UP CABINE DUPLA** $0.00 x 2	$0.00
	**VEÍCULO MÉDIO - PICK UP CABINE DUPLA TRAÇÃO 4X4, MOTOR DIESEL** $0.00 x 2	$0.00
	**VEÍCULO CAMINHONETE MÉDIA - CABINE SIMPLES NO CHASSI COM ADAPTAÇÃO DE CARROCERIA DE MADEIRA**	$0.00
	**VEÍCULO VAN (15+1 LUGARES)** $0.00 x 2	$0.00

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

Jotform
Now create your own Jotform PDF document - It's Free
Create your own PDF Documen

	Description	Amount
	**AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO FURGONETA** $0.00 x 2	$0.00
	**VEÍCULO DO TIPO MICRO-ÔNIBUS ESCOLAR URBANO**	$0.00
	**VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS ESCOLAR RURAL** $0.00 x 3	$0.00
	**MOTOCICLETA, ZERO KM ATÉ 162,7 CC** $0.00 x 4	$0.00
		$0.00

Caso necessite de algum veículo específico, descrever no espaço abaixo o modelo e quantidade: 1

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

Jotform
Now create your own Jotform PDF document - It's Free
Create your own PDF Documen

Friday, September 4, 2026

DEMANDA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

A fim de auxiliar os municípios consorciados na redução dos custos com aquisições de serviços, o CIMBAJE, por meio deste formulário, visa identificar os municípios que pretendem adquirir veículos diversos e a quantidade dos veículos solicitados.

Prefeitura Solicitante Bandeira

Responsável pelo preenchimento da demanda:

Cargo/Função SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Nome	Patricio Santos Vale
Telefone	(33) 999-179791
E-mail	patriciosava@gmail.com

Lembrete:

A definição das quantidades dos itens abaixo não torna obrigatória a aquisição dos veículos.

O objetivo deste formulário é estimar a quantidade desejada de veículos pelos municípios solicitantes a fim de realizar um REGISTRO DE PREÇO.

VEÍCULOS

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

Jotform Now create your own Jotform PDF document - It's Free Create your own PDF Documen

Products

	Description	Amount
	VEÍCULO VAN (18+1 LUGARES)	$0.00

$0.00

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

Jotform
Now create your own Jotform PDF document - It's Free
Create your own PDF Documen

Anexo II – Memória de cálculo da estimativa

Rua Prefeito Estevam Melo, 02 - Bairro N. S. Das Graças - Jacinto - Minas Gerais – CEP: 39930-000
Telefone: (33) 3723-1270 - E-mail: cimbaje@cimbaje.mg.gov.br
CNPJ 07.306.549/0001-58

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

TABELA I – QUANTITATIVOS DE VEÍCULOS INFORMADOS PELOS MUNICÍPIOS RESPONDENTES

ITEM	DESCRIÇÃO	BANDEIRA	PEDRA AZUL	DIVISOPOLIS	ALMENARA	SANTO ANTÔNIO DO JACINTO	JOAÍMA	CIMBAJE	TOTAL DE VEÍCULOS
01	VEÍCULO TIPO VAN – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA	0	1	2	10	2	2	1	18
02	VEÍCULO TIPO VAN – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE – CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA	0	1	2	10	1	0	0	14
03	VEÍCULO TIPO VAN – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – CAPACIDADE MÍNIMA DE 18 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA	1	1	0	10	2	0	1	15
04	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO FURGÃO COM ISOLAMENTO TÉRMICO E IDENTIFICAÇÃO VISUAL – TRANSPORTE DE CARGAS ENTRE 15 °C E 30 °C.	-	-	-	-	-	-	2	2
05	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO FURGÃO DE PEQUENO PORTE –	-	-	-	-	-	-	2	2

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje1.doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

	TRANSPORTE DE CARGAS – CARGA ÚTIL MÍNIMA DE 650 KG E VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 3,3 M³								
06	**VEÍCULO DO TIPO MICRO–ÔNIBUS ESCOLAR URBANO CAPACIDADE MÍNIMA DE 29 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2**	**1**	**0**	**3**
07	**VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS ESCOLAR RURAL, CAPACIDADE MÍNIMA 44 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA**	**0**	**0**	**0**	**2**	**2**	**3**	**0**	**7**
08	**VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS ESCOLAR, CAPACIDADE 54 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA**	**0**	**0**	**0**	**2**	**0**	**0**	**0**	**2**
09	**VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS RODOVIARIO/FRETAMENTO CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 PASSAGERIOS, 1 AUXILIAR E 1 MOTORISTA**	**0**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**6**	**7**
10	**VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS URBANO 25 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje1.doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

11	VEÍCULO CAMINHÃO VUC BAÚ 3500KG CAT B	0	0	0	2	0	0	0	2
12	CAMINHÃO COM PRANCHA PARA GUINCHO (PLATAFORMA AUTOSOCORRO)	0	0	0	1	0	0	1	2
13	CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA	0	0	0	2	0	0	0	2
14	VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS ESCOLAR URBANO. CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA	0	0	0	2	2	0	0	4
15	VEÍCULO DO TIPO MICRO-ÔNIBUS ESCOLAR RURAL CAPACIDADE MÍNIMA DE 29 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA	0	0	0	0	2	0	0	2
16	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - CAPACIDADE MÍNIMA DE OCUPANTES DE 30 PASSAGEIROS, MAIS 01 AUXILIAR E MOTORISTA	-	-	-	-	-	-	10	10

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

TABELA II – QUANTITATIVO CONSOLIDADO DE VEÍCULOS POR ITEM, INCLUÍDA A ESTIMATIVA PARA OS MUNICÍPIOS SEM RESPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE INFORMADA (A)	ACRÉSCIMO ESTIMADO PARA OS 13 MUNICÍPIOS SEM RESPOSTA (B)	QUANTITATIVO FINAL (A+B=C) (C)
01	VEÍCULO TIPO VAN – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA	18	26 (13 × 2)	44
02	VEÍCULO TIPO VAN – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE – CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA	14	26 (13 × 2)	40
03	VEÍCULO TIPO VAN – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – CAPACIDADE MÍNIMA DE 18 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA	15	26 (13 × 2)	41
04	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO FURGÃO COM ISOLAMENTO	2	-	2

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

	TÉRMICO E IDENTIFICAÇÃO VISUAL – TRANSPORTE DE CARGAS ENTRE 15 °C E 30 °C.			
05	**VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO FURGÃO DE PEQUENO PORTE – TRANSPORTE DE CARGAS – CARGA ÚTIL MÍNIMA DE 650 KG E VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 3,3 M³:**	**2**	**-**	**2**
06	**VEÍCULO DO TIPO MICRO– ÔNIBUS ESCOLAR URBANO CAPACIDADE MÍNIMA DE 29 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA**	**3**	**26 (13 × 2)**	**29**
07	**VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS ESCOLAR RURAL, CAPACIDADE MÍNIMA 44 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA**	**7**	**26 (13 × 2)**	**33**
08	**VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS ESCOLAR, CAPACIDADE 54 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA**	**2**	**26 (13 × 2)**	**28**
09	**VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS RODOVIARIO/FRETAMENTO CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 PASSAGERIOS, 1 AUXILIAR E 1 MOTORISTA**	**7**	**26 (13 × 2)**	**33**

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

10	**VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS URBANO 25 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA**	**0**	**26 (13 × 2)**	**26**
11	**MICRO– ÔNIBUS RODOVIÁRIO DE TRANSPORTE SANITÁRIO 26 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA**	**0**	**26 (13 × 2)**	**26**
12	**VEÍCULO CAMINHÃO VUC BAÚ 3500KG CAT B**	**2**	**13 (13 × 1)**	**15**
13	**CAMINHÃO COM PRANCHA PARA GUINCHO (PLATAFORMA AUTOSOCORRO)**	**2**	**13 (13 × 1)**	**15**
14	**CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA**	**2**	**13 (13 × 1)**	**15**
15	**VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS ESCOLAR URBANO. CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA**	**4**	**26 (13 × 2)**	**30**
16	**VEÍCULO DO TIPO MICRO-ÔNIBUS ESCOLAR RURAL CAPACIDADE MÍNIMA DE 29 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA**	**2**	**26 (13 × 2)**	**28**

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

17	**VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - CAPACIDADE MÍNIMA DE OCUPANTES DE 30 PASSAGEIROS, MAIS 01 AUXILIAR E MOTORISTA**	**10**	**-**	**10**

Assinado por 2 pessoas: AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA e LAIS GONÇALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1 e informe o código 924A-159C-8760-8ED1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 924A-159C-8760-8ED1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA (CPF 049.XXX.XXX-06) em 16/11/2026 13:42:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

LAIS GONÇALVES CARDOSO (CPF 102.XXX.XXX-98) em 16/11/2026 13:45:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cimbaje.1doc.com.br/verificacao/924A-159C-8760-8ED1